



FRANCISCO DE JESUS NEVES

BULLYING E HOMOFOBIA NO CONTEXTO ESCOLAR:

Concepções homofóbicas de estudantes do ensino médio no Mato Grosso do Sul

FRANCISCO DE JESUS NEVES

BULLYING E HOMOFOBIA NO CONTEXTO ESCOLAR:

Concepções homofóbicas de estudantes do ensino médio no Mato Grosso do Sul

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Federal da Grande Dourados –
Programa de Pós-Graduação em Psicologia,
como requisito para a obtenção do título de
Mestre em Psicologia, na linha de pesquisa:
Processos Comportamentais e Cognitivos, sob a
orientação do Prof. Dr. Gustavo Levandoski.

DOURADOS - MS

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

N513b Neves, Francisco De Jesus
BULLYING E HOMOFOBIA NO CONTEXTO ESCOLAR: Concepções homofóbicas de
estudantes do ensino médio no Mato Grosso do Sul [recurso eletrônico] / Francisco De Jesus Neves.
-- 2020.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Gustavo Levandoski.
Dissertação (Mestrado em Psicologia)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2020.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. bullying. 2. homofobia. 3. escola. 4. Ensino Médio. I. Levandoski, Gustavo. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



UFGD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA POR **FRANCISCO DE JESUS NEVES**, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “PSICOLOGIA”.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, em sessão pública, realizou-se na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada “**BULLYING E HOMOFOBIA NO CONTEXTO ESCOLAR: CONCEPÇÕES HOMOFÓBICAS DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NO MATO GROSSO DO SUL**” apresentada pelo mestrando **Francisco de Jesus Neves**, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof. Dr. Gustavo Levandoski/UFGD (presidente/orientador), Profa. Dra. Veronica Aparecida Pereira/UFGD (membro titular) e Profa. Dra. Cassia Cristina Furlan/UFGD (membro titular). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer ao candidato e às integrantes da Banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após o candidato ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido o candidato considerado **APROVADO**, fazendo *jus* ao título de **MESTRE EM PSICOLOGIA**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Levandoski/UFGD

Profa. Dra. Veronica Aparecida Pereira/UFGD

Profa. Dra. Cassia Cristina Furlan

FRANCISCO DE JESUS NEVES

BULLYING E HOMOFOBIA NO CONTEXTO ESCOLAR:

Concepções homofóbicas de estudantes do ensino médio no Mato Grosso do Sul

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados, para Exame de Defesa como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. Gustavo Levandoski

Universidade Federal da Grande Dourados (FCH/FAED)

Professor Orientador – Presidente da Banca Examinadora

Profa. Dra. Veronica Aparecida Pereira (examinadora)

Universidade Federal da Grande Dourados (FCH)

Profa. Dra. Cassia Cristina Furlan (examinadora)

Universidade Federal da Grande Dourados (FAED)

Data da defesa: 26/03/2020 às 14h

Local da defesa: Sala de videoconferência, Faculdade de Ciências Humanas, UFGD.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às duas mulheres mais importantes de minha vida, Maria do Socorro (mãe) (in memoriam) e Rose, minha irmã, por todo amor, carinho, cuidado e paciência.

AGRADECIMENTOS

Para mim, esta foi a parte mais difícil da dissertação. Deixei para o último momento. Gostaria de citar as pessoas mais importantes que fizeram parte desta escrita, registrando a minha gratidão pelo apoio, incentivo e força que me deram. Não imaginei que escrever uma dissertação seria um processo tão difícil, que eu sofreria tanto para concretizar esse sonho, que era para durar dois anos, mas durou quase cinco anos. No entanto, eu consegui concretizá-lo com muita luta, choro, fome, sede e, claro, com a ajuda de cada um de vocês. Meus agradecimentos são:

A Gustavo, meu orientador, que assumiu a responsabilidade de me orientar muito antes de eu chegar em Dourados-MS. Sem me conhecer e sem saber o que enfrentaria, decidiu que valia a pena arriscar em mim. Agradeço pela decisão de continuarmos o trabalho em Dourados-MS. Sem o seu apoio não seria possível, você é mais que um orientador, você é um amigo, que cuida, zela, luta e está junto até o final. A experiência de trabalharmos juntos ao longo desses quase cinco anos ficará marcada na minha história de aprendizado. Obrigado por permitir chegarmos até aqui!

À professora Cassia, que aceitou participar da Banca de Defesa e teve o cuidado de ler e fazer excelentes apontamentos em meu trabalho.

À professora Veronica, que gentilmente aceitou participar da minha banca e fez excelentes contribuições, e que até para discordar é com doçura. Tê-la como professora e coordenadora da Pós-Graduação é um presente.

Ao professor Paulo, que fazia das suas aulas as melhores, sempre respeitando, ouvindo e validando as contribuições que cada um trazia.

A Gustavo, secretário da Pós-Graduação, que sempre foi gentil e atencioso com as minhas solicitações, acredito que não só com as minhas, com certeza de todos os discentes.

Também gostaria de agradecer aos amigos que fiz durante o mestrado, e que, de alguma forma, tiveram destaque na minha história de vida.

Suzy, você foi fundamental para mim. Sou grato por seu carinho, cuidado, receptividade, hospitalidade, amizade, companheirismo. Obrigado por ter saído de sua casa tarde da noite para levar até mim casacos, cobertores, lençóis, o que me protegeu do frio que fazia em Dourados–MS.

À Xênia, pela gentileza das caronas, tendo o trabalho de me deixar na porta de casa.

À Bete e ao Gênesis, que me acompanhavam durante o almoço no RU. Obrigado, queridos!

À Stefany, sempre simpática, alegre e atenciosa. Obrigado, menina!

Também quero agradecer aos amigos que sempre me incentivaram e me apoiaram ao longo da minha trajetória acadêmica.

À dona Maria Helena, que sempre está vibrando com as minhas conquistas. Obrigado pelas mensagens de incentivo.

Ao meu amigo Roberto Coutinho, que sempre torce e incentiva por meu sucesso profissional e acadêmico. Obrigado, meu amigo, você é “catiguria”.

Por fim, e mais importante, por isso deixei para o final, pois queria pensar na melhor forma de agradecê-las: à Rose, minha irmã, você é, sem dúvida, a pessoa mais importante da minha vida. Já faz 40 anos que você me ama e me suporta incondicionalmente. Eu não sei descrever com palavras o quão sou grato por seu amor, carinho, cuidado, paciência e, sobretudo, calma. Desde que nossa mãe nos deixou, você assumiu as funções maternas.

À Maria do Socorro (*in memoriam*), sou imensamente grato pelo dom da vida. Sem o seu ventre e a permissão divina, eu não estaria e nem chagaria até aqui. Obrigado, mãe!

Epígrafe

“Antes de julgar a minha vida ou o meu caráter... calce os meus sapatos e percorra o caminho que eu percorri, viva as minhas tristezas, as minhas dúvidas e as minhas alegrias. Percorra os anos que eu percorri, tropece onde eu tropecei e levante-se assim como eu fiz. E então, só aí poderás julgar. Cada um tem a sua própria história. Não compare a sua vida com a dos outros. Você não sabe como foi o caminho que eles tiveram que trilhar na vida”.

Clarice Lispector

RESUMO

O presente estudo mapeou a percepção de homofobia em estudante do ensino médio em escolas públicas no Estado de Mato Grosso do Sul. Por meio de um questionário composto por 30 itens em escala do tipo Likert de 5 pontos, os participantes informaram concordar ou discordar total ou parcialmente com aspectos da homofobia. A amostra foi composta por 2.217 estudantes do ensino médio, na faixa etária de 14 anos a 21 anos ($M= 16,44$ anos, $DP= 1,302$), do sexo masculino e feminino, de diferentes orientações sexuais, matriculados(as) na rede pública de ensino no Mato Grosso do Sul, nas cidade de Dourados, Naviraí e Fátima do Sul. Os resultados demonstraram que, entres os estudantes LGBT, as travestis são vítimas em potencial, sendo que cerca de 43,3% e 56,1% dos estudantes heterossexuais e bissexuais responderam ser a favor de que as travestis sejam impedidas de vivenciar suas identidades de gênero no ambiente escolar. Assim, verifica-se que o problema do preconceito, da homofobia e do *bullying* pode estar relacionado à questão da educação dos gêneros, e que o desafio das escolas para a prevenção e combate ao *bullying* homofóbico é desconstruir a noção hegemônica da masculinidade e da heteronormatividade entre os adolescentes.

Palavras-chave: bullying, homofobia, escola, Ensino Médio

ABSTRACT

The present study mapped the perception of homophobia in a high school student in public schools in the state of Mato Grosso do Sul. Through a questionnaire composed of 30 items on a 5-point Likert scale, the participants reported to agree or disagree totally or partially with aspects of homophobia. The sample consisted of 2,217 high school students, aged 14 years to 21 years ($M = 16,44$ years, $SD = 1.302$), male and female, of different sexual orientations, enrolled in the public network in Mato Grosso do Sul, in the cities of Dourados, Naviraí and Fátima do Sul. The results showed that among LGBT students, transvestites are potential victims, with 43.3% and 56.1% of students heterosexuals and bisexuals responded to be in favor of transvestites being prevented from experiencing their gender identities in the school environment. Thus, it appears that the problem of prejudice, homophobia and bullying may be related to the issue of gender education, and that the challenge for schools to prevent and combat homophobic bullying is to deconstruct the hegemonic notion of masculinity and heteronormativity among adolescents.

Keyword: bullying, homophobia, school, High School

LISTA DE SIGLAS

LGBT- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	20
QYRRS - Questionário dos Relacionamentos Românticos dos Jovens Quebec	33
LGBTQ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Queers	35
GLSEN - Rede de Educação para gays, lésbicas e heterossexuais	35
GSA's – Pró-Life Alianças Gay – Heterossexuais	37
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	69
CFP – Conselho Federal de Psicologia	74
RCPN – Registro Civil de Pessoas Naturais	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização dos Participantes.....	65
Tabela 2. Comparação do Perfil homofóbico entre estudantes homossexuais, heterossexuais e bissexuais.....	70

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	94
Apêndice B - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido.....	95

LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Questionário sobre concepções homofóbicas.....	96
Anexo B – Pergunta Controle.....	98
Anexo C – Parecer do Comitê de ética.....	99

APRESENTAÇÃO

O *bullying* começou a ser estudado na Noruega, na década de 1970. No Brasil, o assunto começou a ser discutido na década de 1990, no entanto, o tema só ganhou visibilidade e notoriedade como objeto de estudo em periódicos científicos no Brasil na década 2000 (Albuquerque & Williams, 2015; Bekaert, 2010; Oliveira & Adi, 2018).

O fato é que o fenômeno do *bullying*, especialmente do *bullying* homofóbico, como objeto de estudo por pesquisadores brasileiros é algo ainda recente. Porém, essa modalidade de *bullying* é preocupante, pois quando a homofobia na escola é traduzida em palavras e ações, seus efeitos provocam sérios problemas para as vítimas (Albuquerque & Williams, 2015; Bekaert, 2010; Oliveira & Adi, 2018).

No ambiente escolar, os(as) estudantes gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transgêneros e os que são percebidos como diferentes das expectativas tradicionais dos papéis de gêneros definidos pela sociedade, veem-se desde cedo às voltas com uma “pedagogia do insulto”, constituída de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, expressões desqualificantes. É nessa pedagogia que estudantes aprendem a ser homofóbicos e moverem as alavancas sociais da hostilidade contra a homossexualidade, antes mesmo de terem a mais vaga noção quanto ao que elas se referem.

Foi a partir do conhecimento sobre este contexto que se empreendeu esta pesquisa, buscando conhecer as concepções de estudantes do ensino médio sobre a homossexualidade, que resultam em ações homofóbicas em escolas públicas, no estado de Mato Grosso do Sul, e, assim, analisar em quais crenças e discursos estão pautadas suas concepções.

Nesse contexto, é possível desenvolver estratégias de prevenção e combate ao *bullying*, a fim de garantir aos(as) adolescentes de orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes o direito de vivenciar suas sexualidades de forma plena.

Para subsidiar as discussões deste fenômeno ao longo da pesquisa, até março de 2020 foram consultados 45 artigos nacionais e internacionais com os termos “*bullying*” e “homofobia”, simultaneamente, contendo estudos sobre *bullying* homofóbico. Do total, 21 ressaltaram a importância de iniciativas de prevenção e combate ao *bullying* homofóbico e indicaram a necessidade de novos estudos, programas de sensibilização e apoio psicológico para prevenção de novas ocorrências.

Foi um trabalho de persistência, perseverança e muito fôlego. A pesquisa como mestrando do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados iniciou em março de 2018, no entanto, o trabalho, a dedicação e o estudo seguem desde agosto de 2015.

Espera-se que a pesquisa possa contribuir para demonstrar que o *bullying* e a homofobia são práticas coercitivas e que as suas consequências podem comprometer o desenvolvimento escolar, social e afetivo das vítimas.

Neste contexto, a pesquisa apresenta um panorama nacional e internacional das experiências escolares de estudantes LGBT que foram submetidos à vitimização por *bullying* homofóbico, e discute sobre o que a escola, o governo, as famílias e a sociedade têm feito para combater esta modalidade de violência.

Para compreensão e problematização deste fenômeno, serão analisadas as percepções de estudantes do ensino médio sobre aspectos da homofobia que determine possíveis atos de *bullying* homofóbico.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	19
2. Revisão de Literatura.....	22
2.1. <i>Bullying</i> homofóbico.....	22
2.2. Pesquisas científicas sobre <i>Bullying</i> homofóbico ou <i>bullying</i> e homofobia no Brasil.....	41
2.3. <i>Bullying</i> e Políticas de Combate e/ou Prevenção Nacionais e Internacionais.....	46
2.4. Homofobia e o contexto escolar.....	51
2.5. Homofobia e Políticas de Combate e/ou Prevenção.....	56
3. Caracterização do Estudo.....	61
3.1. Objetivo Geral.....	61
3.2. Objetivos Específicos.....	61
3.3. Participantes.....	62
3.4. Instrumentos.....	62
4. Análise dos Dados.....	63
4.1. Questões éticas.....	63
5. Resultados.....	63
6. Discussão.....	72
7. Considerações Finais.....	79
Referências.....	81
Tabela 1. Caracterização dos Participantes.....	65
Tabela 2. Comparação do Perfil homofóbico entre estudantes homossexuais, heterossexuais e bissexuais.....	70
Apêndice A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	94

Apêndice B - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido.....	95
Anexo A – Questionário sobre concepções homofóbicas.....	96
Anexo B – Pergunta Controle.....	98
Anexo C – Parecer do Comitê de ética.....	99

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência é um problema que aflige a maioria da população mundial, principalmente no ambiente que deveria priorizar a educação (Levandoski, Ogg, & Cardoso, 2011). Segundo Lopes Neto (2005), o termo violência escolar diz respeito a todos os comportamentos agressivos e antissociais, incluindo os conflitos interpessoais, entre os quais destacam-se o *bullying* (Minayo, 1994), como também a homofobia, uma forma de violência cada vez mais frequente nas escolas. Ambas as formas de agressão apresentam relações estreitas que devem ser analisadas e problematizadas (Fazzano & Gallo, 2015; Silva & Barreto, 2012).

Por definição, o *bullying* é tratado como um conjunto de comportamentos agressivos, repetitivos e intencionais, físicos ou psicológicos, como chutar, empurrar, apelidar, discriminar e excluir os(as) que são percebidos(as) como fora dos padrões normativos. Na escola, é executado dentro de uma relação desigual de poder, por um ou mais alunos(as) contra um ou outros, causando dor, angústia e terrível sofrimento as vítimas, gerando como consequências diversos problemas psicológicos. Tais comportamentos são usualmente voltados para grupos com características físicas, socioeconômicas, de etnia e orientação sexual específicas (Antunes & Zuin, 2008; Lima, Nogueira, Neves, & Levandoski, 2017; Lopes Neto, 2005; Neves, Batista, & Levandoski, 2020; Olweus, 1994; Rigby, 2002; Smith, 2004).

A homofobia, por sua vez, é definida como um medo irracional da homossexualidade/homossexuais, que inclui opressão premeditada, discriminação, assédio moral e violência física. Também se refere a uma expressão que exprime atitudes e comportamentos negativos, de medo ou de ódio, contra gays, lésbicas, travestis e transgêneros (Fazzano & Gallo, 2015; Pedrosa, 2006).

Em termos analítico-comportamentais, a homofobia pode ser definida como um conjunto de comportamentos complexos, envolvendo comportamentos operantes (comportamentos aprendidos ao longo da história dos indivíduos) e respostas emocionais,

relativas às várias modalidades de agressão (física, verbal, psicológica ou sexual) contra indivíduos homossexuais, ou de qualquer outra orientação sexual, que apresente, em seu repertório comportamental, comportamentos “inadequados” ao gênero (Fazzano & Gallo, 2015).

Ao definir a homofobia em termos de comportamento operante, Fazzano e Gallo (2015) chamam a atenção para o fato de que não há apenas um comportamento operante, e sim, uma classe de respostas com as mais diversas topografias (formas), como bater, insultar, xingar, torturar, espancar, excluir, discriminar, entre outras agressões.

No contexto escolar, tais classes de respostas se configuram como *bullying* homofóbico por sua conduta coercitiva e punitiva, que se manifesta por meio de palavras, gestos ou agressões físicas, por meio da qual o agressor inferioriza, menospreza, ironiza, ridiculariza, difama, fala “baixinho” acerca da vítima, ignora a presença da vítima, ri fazendo piadas jocosas relacionadas ao sexo, à orientação sexual e/ou identidade de gênero¹ da vítima. O emprego do *bullying* homofóbico nessas situações tem como objetivo remover do ambiente escolar o comportamento “homossexual” (Neves & Pedrosa, 2014; Pedrosa, 2006)

Segundo Poteat e Espelage (2005), o *bullying* homofóbico pode ser caracterizado por comportamentos associados ao *bullying* no geral, como agressões físicas, verbais e sexuais, porém revestido de conteúdos homofóbicos, pois se utiliza da orientação sexual como forma de agredir a vítima em situações de homofobia e situações de *bullying*. O comportamento de *bullying* homofóbico pode ser expresso quer a pessoas heterossexuais, quer LGBT², ou seja, estudantes heterossexuais podem ser vítimas de homofobia, não pela sua orientação sexual, mas

¹ Gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Trata-se de convicções íntimas de uma pessoa em se perceber pertencente a um determinado gênero (Jesus, 2012; Pedrosa, 2010).

² Possui muitas variantes, inclusive com ordens diferentes das letras. Aqui, a sigla adotada segue deliberação da I Conferência Nacional LGBT, realizada em 2008 e refere-se a Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros, o que não exclui as outras classificações, tais como LGBT+, LGBTI, LGBTTI, LGBTQI+, LGBTQIA+, entre outras.

porque são percebidos(as) como sendo diferentes das expectativas tradicionais dos papéis de gênero masculino ou feminino.

De acordo com as definições de Olweus (1993), percebe-se que as manifestações do *bullying* homofóbico são outra forma de *bullying*, e têm aspectos diretos (*bullying* direto) e relacionais (*bullying* indireto). O direto é mais fácil de ser identificado, sendo composto por duas dimensões específicas: física (bater, roubar, danificar objetos da vítima) e verbal (agressões verbais, apelidos que desqualificam, xingamentos etc.). A manifestação indireta, por sua vez, é mais difícil de ser detectada. Por ser menos explícita, é pouco visível aos educadores e demais profissionais. Como foi afirmado, expressões do *bullying* indireto envolvem, principalmente, aspectos de ordem relacional, a saber, ações de exclusão social e disseminação de boatos (Monks & Coyne, 2011; Ribeiro, 2007).

As vítimas mais frequentes do *bullying* homofóbico são adolescentes que apresentam comportamentos estereotipados pela comunidade verbal, os quais são classificados como feminilizados: modo de andar, sentar, correr, linguajar, corte de cabelo, roupas, entre outros (Neves & Pedrosa, 2014; Pedrosa, 2006).

Os agressores de *bullying*, na visão de seus colegas, são os mais fortes fisicamente, participam mais de atividades esportivas, fazem mais sucesso com colegas do sexo oposto e, conseqüentemente, tiveram mais experiências amorosas. Já as vítimas têm poucos amigos, são passivas, retraídas, infelizes e sofrem com a vergonha, medo, depressão e ansiedade; sua baixa autoestima é agravada por críticas dos adultos à sua vida ou comportamento, dificultando a possibilidade de ajuda; são pouco sociáveis, inseguras e desesperançadas quanto à possibilidade de adequação ao grupo (Carvalhosa, Lima, & Matos, 2001; Freire, Veiga Simão, Caetano, Ferreira, & Cardoso, 2009; Freire, Veiga Simão, & Sousa Ferreira, 2006; Levandoski & Cardoso, 2013a, 2013b; Lopes Neto, 2005; Ribeiro, 2007).

Diversos estudos apontam a importância de iniciativas para se prevenir e combater o *bullying* homofóbico, a fim de evitar os seus efeitos negativos sob o bem-estar dos adolescentes de minorias sexuais, bem como a sugestão de novos estudos, programa de sensibilização e apoio psicológico para prevenir e investigar novas ocorrências deste fenômeno (ABGLT³, 2016; Albuquerque & Williams, 2015; António, Pinto, Pereira, Farcas, & Moleiro, 2012; Bekaert, 2010; Birkett, Newcomb, & Mustanski, 2015; Blais, Gervais, & Hébert, 2014; Cénat, Blais, Hébert, Lavoie, & Guerrier, 2015; Collier, Bos, & Sandfort, 2013; Goyer, Blais, & Hébert, 2015; Konishi, Saewyc, Homma, & Poon, 2013; Kosciw, Greytak, Zongrone, Clark, & Truong, 2018; Lima, Nogueira, Neves, & Levandoski, 2017; Martins, Figueiredo, Aragão, Santos, & Sousa, 2019; Poteat & Espelage, 2005; Poteat & DiGiovanni, 2010; Poteat, Mereish, DiGiovanni, & Koenig, 2011; Poteat, DiGiovanni, & Scheer, 2013; Plummer, 2001; Rondini, Teixeira Filho, & Toledo, 2017; Russell, 2011; Russell, Sinclair, & Koenig, 2012; Silva & Barreto, 2012; Souza, 2013; Souza, Silva, & Faro, 2015; Venturi & Bokany, 2011).

Diante deste cenário, justificou-se a necessidade de compreensão e problematização das consequências deste fenômeno, como também, por meio de instrumentos, predizer entre adolescentes do ensino médio manifestação da homofobia que determine possíveis atos de *bullying* homofóbico.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. *Bullying* Homofóbico

A literatura descreve diferentes estudos sobre a temática do *bullying*, em diferentes tipos de população, tais como indivíduos com deficiência física e mental (Cruz, Silva, & Alves,

³ A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos, designada pela sigla ABGLT, trata-se de uma entidade jurídica de direito privado, que luta desde 1995 pelo reconhecimento dos direitos das pessoas LGBT.

2007); obesos (Lemeshow, Fisher, Goodman, Kawachi, Berkey, & Colditz, 2008); crianças com déficit de coordenação motora (Storch, Milsom, Braganza, Lewin, Geffken, & Silverstein, 2007); insatisfação da imagem corporal (Xu, Mellor, Kiehne, Ricciardelli, McCabe, & Xu, 2010); adultos no ambiente de trabalho (Cemaloglu, 2007); e pessoas com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero (António et al., 2012; Birkett et al., 2015; Blais et al., 2014; Cénat et al., 2015; Collier et al., 2013; Goyer et al., 2015; Konishi et al., 2013; Kosciw et al., 2018; Poteat & Espelage, 2005; Poteat & DiGiovanni, 2010; Poteat et al., 2011; Poteat et al., 2013; Plummer, 2001; Russell, 2011; Russell et al., 2012; Silva & Barreto, 2012; Souza, 2013; Souza et al., 2015; Venturi & Bokany, 2011).

Com relação aos indivíduos com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, Poteat e DiGiovanni (2010) verificaram se o uso da agressão verbal estaria associado com o *bullying* e comportamento de dominação independentemente do preconceito sexual, ou se o preconceito sexual modera essas associações. No estudo, participaram 290 (n= 142 homens; 145 meninas, 3 não declaram o sexo) estudantes do ensino médio, entre idades de 12 e 19 anos (M = 15,51 anos, DP = 1,55) de uma escola secundária, uniformemente distribuídos entre as séries do 9º ao 12º ano. A maioria dos estudantes foram identificados como brancos (55,9%), seguido por Americanos Asiáticos (25,2%), Bi-racial (7,9%), outros (4,5%), Latino (2,8%), Africano (2,1%), Americano Nativo (0,7%) e 3 estudantes não identificados.

A escola pesquisada conta com uma organização estudantil em defesa dos(as) jovens de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, e a direção considera eficaz suas políticas *antibullying* de combate ao assédio de alunos(as) com base na orientação sexual real ou percebida. Ao contrário do que a escola esperava, a escala de comportamento de *bullying* e a subescala de conteúdo homofóbico demonstraram que 85% dos jovens de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero tiveram experiência de vitimização de *bullying* verbal homofóbico, e 40% experiência de agressão física na escola, sendo que o preconceito

sexual foi associado com o uso da agressão verbal de conteúdo homofóbico somente entre os meninos. A agressão verbal foi associada com o *bullying*, independentemente dos níveis de preconceito sexual para meninos (Poteat & DiGiovanni, 2010).

No entanto, esta associação foi dependente do preconceito sexual para meninas. Para comportamento de dominação, sua associação com a agressão verbal foi moderada por preconceito sexual para meninos, mas não para as meninas. Destaca-se que o envolvimento de meninas em todos os comportamentos foi significativamente menor do que os meninos. Estes achados indicam formas de nuances em que vários fatores contribuem para o uso da agressão verbal relacionada à orientação sexual.

De acordo com os pesquisadores, o uso da agressão verbal, especificamente relacionada com a orientação sexual e as identidades de gênero, é prevalente em muitas escolas; a agressão verbal na orientação sexual é revestida de conteúdo homofóbico, podendo incluir declarações pejorativas ou apelidos atribuídos a minorias sexuais, sendo a forma mais comum de discriminação vivida por jovens LGBT.

A despeito de os(as) estudantes terem relatado preconceito sexual mais forte pelo uso da agressão verbal, com mais frequência as minorias sexuais, há argumentos contrários, alguns estudantes tentam minimizar a gravidade dessa agressão, muitas vezes classificando-a como humor, ao negarem que é uma expressão intencional de prejuízo da sua parte, como tentativa de naturalizar o *bullying* homofóbico. Ao contrário, outros estudantes indicam que este tipo de agressão é ofensivo e prejudicial, o que sugere uma reflexão subjacente de prejuízo.

Diante dos resultados, conclui-se que muitos(as) adolescentes continuam a experienciar agressões e climas escolares hostis durante o seu tempo na escola. Essas experiências, por sua vez, estão associadas com preocupações psicológicas, sociais e acadêmicas. Entre os fatores que contribuem para isso, o uso de agressões verbais direcionadas à orientação sexual continua

a ser um problema sério em termos da sua prevalência e associação com estas preocupações de jovens de minorias sexuais e jovens heterossexuais.

Segundo Plummer (2001), as agressões verbais homofóbicas entram em circulação muito cedo nas escolas, logo nas séries iniciais. Quando isso acontece, xingamentos como “bichinha” e “viadinho” raramente têm conotação sexual, no entanto, longe de serem termos indiscriminados de abuso, tocam uma matriz complexa de significados que são precisamente mapeados em culturas de pares, e os meninos aprendem rapidamente a evitar a homofobia e a usá-la de maneira decisiva e com grande impacto contra os outros.

Para explicar se os xingamentos como “bichinha” e “viadinho” realmente não têm conotação sexual e que homofobia na infância é um preconceito "simples", Plummer (2001) pesquisou como meninos e homens jovens começam a usar termos homofóbicos, e os significados ligados a eles. Na pesquisa, realizada entre 1995 e 1997, 30 jovens foram recrutados para relatar, em sua infância, experiências de jovens adultos e as observações de seus pares. Para tanto, foram feitas entrevistas detalhadas. A seleção dos participantes foi realizada através de jornais, organizações comunitárias, postos de saúde. As entrevistas foram transcritas, referências homofóbicas e dados contextuais foram identificados e manualmente classificados em categorias. A análise envolveu a catalogação de referências homofóbicas, como " bichinha” e “viadinho”, examinando-se seus padrões de uso para a evidência de quem e o que essas referências tratam, os significados invocados e como eles são implantados.

Os dados indicaram que, antes de ter significado sexual, palavras como “bichinha” e “viadinho” não são usadas indiscriminadamente ou sem significados. Xingamentos homofóbicos nunca foram usados para se referir a meninas e nunca foram complementares. Os significados homofóbicos evoluíram à medida que os meninos envelheciam. Nos primeiros anos escolares, os termos “bichinha” e “viadinho” geralmente não se referiam à homossexualidade. Embora os xingamentos homofóbicas não tivessem conotação sexual, eles estavam associados

a um conjunto expansivo de significados homofóbicos: ser um bebê; ser suave; fraco e tímido; ser lento para amadurecer fisicamente; agindo como uma garota; ser acadêmico e estudioso; ser especial; ser artístico; parecendo diferente; não integrando com a cultura de pares, sendo um pária ou ser um solitário; não conforme as expectativas dos pares; não participar de esportes de equipe de prestígio; conformando-se muito de perto às expectativas dos adultos em detrimento da lealdade do grupo de pares; orientação sexual.

Conclui-se que os significados invocados por palavras como “viadinho e “bichinha” evoluem à medida que os meninos amadurecem, de modo que referências homofóbicas por meninos tornam-se comuns no início da vida escolar, antes mesmo da puberdade, maturidade sexual e formação de identidade sexual (Plumer, 2001).

Os efeitos deletérios do *bullying* verbal homofóbico e de outras formas de vitimização também apareceram nos estudos de Collier, Bos e Sandfort (2013). Os pesquisadores examinaram a relação entre o *bullying* verbal homofóbico e saúde mental em 513 adolescentes, com idades entre 11 e 17 anos que estudavam em 8 escolas em torno de Amsterdã, na Holanda; 56,7% dos adolescentes participantes eram do sexo feminino e 11,1% relataram atração pelo mesmo sexo.

No estudo, uma das hipóteses era que adolescentes do sexo masculino, as pessoas com atração pelo mesmo sexo e transgêneros seriam mais propensos a relatar vitimização de *bullying* verbal homofóbico do que as que não se sentiam atraídos pelo mesmo sexo; a segunda hipótese era que insultos homofóbicos seriam fortemente associados com sofrimento psíquico. Tal hipótese não foi constatada. Insulto homofóbico foi associado com sofrimento psíquico, para além de outros fatores.

Neste caso, evidencia-se que a vitimização por *bullying* homofóbico entre pares pode ter um amplo alcance e não é dirigida apenas aos(as) adolescentes que são percebidos(as) como gays, lésbicas ou bissexuais ou pessoas com sexualidade e identidade de gênero não definidas.

Em ambientes escolares, o *bullying* homofóbico pode ser usado contra aqueles que são percebidos serem LGBT, mas também contra aqueles(as) percebidos(as) como “diferentes”, tais como os meninos que são estudiosos ou mais lentos para amadurecer fisicamente, e que sofrem com os estereótipos do “ser homem” e “ser mulher” (Collier et al., 2013; Souza et al., 2015).

Na segunda hipótese, os resultados sugerem que adolescentes atraídos(as) pelo mesmo sexo e adolescentes transgêneros são particularmente vulneráveis a insultos homofóbicos, na Holanda, como em outros contextos, mas também que outras formas de violência entre pares podem ser mais fortemente relacionadas à saúde mental. Houve diferenças significativas entre homens e mulheres nos insultos homofóbicos e tratamento negativo em relação ao sexo (os meninos relataram maior exposição), bem como os(as) transgêneros (meninas que não se identificavam com o sexo designado ao nascimento relataram maior exposição). As diferenças entre os(as) participantes com e sem atração pelo mesmo sexo foram significativas para a idade, insultos homofóbicos e sofrimento psíquico. Os(as) participantes com atração pelo mesmo sexo eram, em média mais velhos(as) e apresentaram, significativamente, serem mais vulneráveis a insultos homofóbicos, bem como desconforto psicológico. As diferenças entre adolescentes com e sem atração pelo mesmo sexo, transgêneros e tratamento negativo em relação ao sexo foram estatisticamente significativas.

Com base nas respostas dos participantes para os cinco itens sobre insultos homofóbicos, os pesquisadores descobriram que 47,2% dos(as) participantes tinham sido chamados(as) por nomes homofóbicos por pelo menos uma pessoa (amigo(a), colega de classe, etc.) durante os últimos 12 meses; adolescentes do sexo masculino eram 4 vezes mais propensos do que as adolescentes do sexo feminino a relatar vitimização por *bullying* verbal homofóbico, e os(as) adolescentes com atração pelo mesmo sexo eram 3 vezes mais propensos(as) do que aqueles(as) sem atração pelo mesmo sexo.

Os achados confirmaram a primeira hipótese. Adolescentes do sexo masculino e as pessoas com atração pelo mesmo sexo seriam mais propensas a relatar violência verbal homofóbica. O grupo de adolescentes com atração pelo mesmo sexo relatou maior ocorrência de insultos homofóbicos (83,3%), seguido por homens sem atração pelo mesmo sexo (62,6%); adolescente do sexo feminino com atração pelo mesmo sexo (48,3%); e, finalmente, meninas sem atração pelo mesmo sexo (31,2%).

Um estudo semelhante ao citado, realizado por Birkett et al. (2015), teve como objetivo analisar longitudinalmente a trajetória de saúde mental e de vitimização de adolescentes lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e indecisões quanto à sua orientação sexual. Assim, 231 adolescentes de comunidades LGBT, residentes em Chicago, nos USA, com idade entre 16 e 20 anos no início do estudo, foram convocados para participar do estudo ao longo de 3,5 anos, em 6 períodos de tempo. A amostra analítica final consistiu em 108 adolescentes de sexo biológico masculino, 123 meninas de sexo biológico feminino; 128 afro-americanos, 34 brancos, 29 latinos, 40 que indicaram identidade racial americano multirracial ou da Asiático/Nativo.

A média de idade dos(as) participantes no início do estudo era de 18 anos. Os pesquisadores caracterizaram trajetórias de sofrimento psíquico, vitimização e suporte de enfrentamento para que os participantes respondessem à pergunta: o que melhora quando os adolescentes ficam mais velhos? Os resultados indicaram que existia 41,4% de sofrimento psicológico entre os indivíduos e 58,6% de sofrimento psicológico percebido pelos indivíduos ao longo do tempo.

Em seguida, foi analisada a trajetória de desenvolvimento de vitimização. O questionário indicou que 40,8% da vitimização existia entre os indivíduos e 59,2% era percebida pelos indivíduos. Examinou-se a trajetória do desenvolvimento de suporte para o enfrentamento das situações de vitimização por *bullying*. A trajetória de desenvolvimento de suporte indicou que

39,3% do suporte de enfrentamento existia entre os indivíduos e 60,7% era percebida pelos indivíduos. As análises sugerem que o estresse psicológico pode "diminuir" quando os(as) adolescentes LGBT encontram menos vitimização e mais suporte nas primeiras experiências de impacto do estresse em sua saúde mental, além disso, as medidas individuais de sofrimento psíquico podem variar substancialmente ao longo do tempo dentro de pessoas versus entre as pessoas.

No estudo de Goyer, Blais e Hérbet (2015) sobre *bullying* e homofobia, os autores analisaram o impacto do *bullying* homofóbico e estratégias de enfrentamento de 6 dimensões da integração da orientação sexual, a partir de uma amostra de 262 jovens LGBT. A amostra foi composta por uma maioria de meninas cisgênero⁴(53,4%), seguida de (33,2%) de meninos cisgênero, jovens transgêneros ou em conflito quanto à sua identidade de gênero (13,4%). Os participantes tinham idade entre 14 e 22 anos ($M = 17,9$ anos, $DP = 2,0$), viviam principalmente em áreas urbanas (87%), nascidos no Canadá, para os próprios pais nascidos no Canadá (Canadiannascido, 85,5%).

A regressão linear foi realizada para cada dimensão, com *bullying* homofóbico e estratégias de enfrentamento como principais variáveis independentes de interesse: o *bullying* homofóbico foi associado com uma menor pontuação de afirmação da identidade sexual e maior pontuação na ocultação de identidade homo/bifobia internalizada, preocupação e aceitação, incerteza e dificuldade no processo de identidade sexual. As estratégias de enfrentamento com foco na resolução de problemas foram associadas com mais preocupações sobre o julgamento dos outros, enquanto aquelas centradas na prevenção foram associadas com mais preocupações sobre o julgamento dos outros e aceitação de dificuldades operacionais.

Os resultados confirmam a importância de continuar a luta contra a LGBTfobia, a fim de ajudar os(as) jovens de minorias sexuais na consolidação de sua identidade sexual. A partir

⁴ Cisgênero ou "cis" são pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do nascimento.

dos achados, a hipótese dos autores é que o *bullying* homofóbico e estratégias de enfrentamento influenciam cada dimensão da integração da orientação sexual.

O *bullying* homofóbico como uma forma de violência com base no preconceito permanece proeminente nas escolas e pouca atenção tem sido dada aos fatores que lhe estão subjacentes, além de *bullying* e preconceito sexual. Com relação a essa temática, Poteat, DiGiovanni e Scheer (2013) examinaram vários domínios gerais (empatia, de perspectivas, as normas da sala de aula, respeito) e fatores específicos da orientação sexual (orientação sexual, importância de identidade, número de amigos de minorias sexuais, atitudes dos pais de minorias sexuais, mensagens da mídia).

Neste exame, os autores documentaram suporte para um modelo em que esses conjuntos de fatores convergiram para prever o comportamento homofóbico, mediado através da intimidação e do preconceito, entre 581 estudantes nas classes do 9º ano ou 12º ano (55% do sexo feminino). O modelo de equação estrutural indicou que, com exceção de mensagens da mídia, esses fatores adicionais previram níveis de preconceito e assédio moral que, por sua vez, predizem a probabilidade de os(as) alunos(as) se envolverem em comportamento de *bullying* homofóbico.

Estes resultados sublinham a importância de se abordarem vários fatores inter-relacionados nos esforços para reduzir o *bullying*, o preconceito e a discriminação entre os jovens, que continuam sendo uma parte onipresente da experiência escolar de muitos(as) aluno(a)s (Poteat & DiGiovanni, 2010; Russell et al., 2012).

No estudo de Russell, Sinclair, Poteat e Koenig (2012), um dos maiores sobre vitimização baseada em preconceitos, que incluiu mais de 600 mil estudantes, quase 40% dos(as) participantes tinham experimentado *bullying*, ameaças ou assédios nos últimos 12 meses, em virtude de sua orientação sexual, sexo, raça ou etnia, religião, deficiência física ou mental. Estes tipos de experiências baseadas em viés trazem consequências elevadas para os

jovens vitimados em comparação com o *bullying* na ausência dessas formas de preconceito percebido.

Bullying homofóbico com base no preconceito é especialmente comum, quase 85% dos jovens de minorias sexuais tiveram experiência de assédio verbal e 40% experiência de assédio físico na escola. Os jovens heterossexuais também relatam vitimação homofóbica. Para ambos, o que corresponde a um maior risco de ideação suicida, menor sentimento de pertencimento e baixo desempenho acadêmico, o que ressalta a necessidade de se examinarem os fatores subjacentes que perpetuam o comportamento homofóbico e aqueles que poderiam diminuir a sua ocorrência.

No estudo de Blais, Gervais e Hébert (2014), que objetivou documentar o *bullying* homofóbico entre os jovens de minorias sexuais e modelar as relações entre o *bullying* homofóbico, homofobia internalizada⁵ e autoestima, a hipótese era que o *bullying* homofóbico impacta a autoestima tanto direta como indiretamente, através da homofobia internalizada.

Para o referido estudo, a amostra foi composta de 300 jovens de minorias sexuais com idade entre 14 e 22 anos ($M = 17,9$; $DP = 2,02$). A maioria do sexo feminino (63,7%); e do sexo masculino (36,3%), de áreas urbanas (86,3%). Com relação à orientação sexual e identidade de gênero, 73,7% dos participantes descreveram-se como sendo homossexuais, 15,3% como bissexuais; 7,7% relataram uma atração predominantemente heterossexual; 3,3% relataram estarem indecisos quanto à orientação sexual; e 13% dos participantes se identificaram como transexual ou indecisos quanto à sua identidade de gênero.

⁵ No processo de internalização da homofobia, o sujeito homossexual *ou de qualquer outra orientação sexual ou identidade de gênero não normativa* [grifo nosso] passa a acreditar que ele é repulsivo, e que boa parte de seus problemas pessoais decorrem disso” (Antunes, 2016, p.7).

“A homofobia internalizada se apresenta em um contínuo que vai desde questionamentos sobre o próprio valor pessoal, ódio por si mesmo e, em casos extremos, a autodestruição, *como ideação e tentativas de suicídios* [grifo nosso]” (Antunes, 2017, p. 317)

Os resultados demonstraram que 60,7% dos(as) participantes relataram pelo menos uma forma de *bullying* homofóbico verbal/psicológica. O modelo explicou 29% da variância da autoestima, 19,6% da variância da homofobia internalizada e 5,3% do *bullying* homofóbico verbal/psicológico. Cerca de 48,4% dos participantes sofriam de danos à reputação ou relataram pelo menos um episódio de humilhação, 48,0% e um terço (34,3%) se sentiram excluídos ou rejeitados. Não houve diferenças estatisticamente significativas entre as taxas de *bullying* homofóbico de acordo com a identidade de gênero, embora as mulheres tendam a relatar taxas mais elevadas.

Segundo o modelo dos autores, a relação entre a homofobia verbal/psicológica (*bullying* homofóbico) e autoestima é parcialmente mediada pela homofobia internalizada. Os resultados ressaltam a importância de iniciativas para se prevenir o *bullying* homofóbico, a fim de evitar os seus efeitos negativos da homofobia internalizada sob o bem-estar dos jovens de minorias sexuais.

Inúmeros são os efeitos negativos que decorrem da homofobia internalizada, por causa dela, homossexuais podem negar própria orientação do desejo sexual, adotar tentativas de mudar a sua orientação sexual; sentir que nunca se é suficiente; adotar comportamentos obsessivos e/ou compulsivos em busca e/ou em direção há algo; ter fracasso escolar e/ou profissional; sucesso escolar e/ou profissional excepcional, como forma de compensação, para serem aceitos, reconhecidos e pertencentes em determinados grupos; apresentar desenvolvimento emocional e/ou cognitivo atrasado; baixa autoestima e imagem negativa do próprio corpo e desprezo pelos membros considerados mais “assumidos” da comunidade LGBT (Antunes, 2017).

Os impactos do *bullying* homofóbico na autoestima e seus efeitos negativos sob o bem-estar de estudantes LGBT também foram verificados na pesquisa de Cénat, Blais, Hébert, Lavoie e Guerrier (2015), a partir de uma amostra representativa de 8.194 estudantes, com

idades entre 14 a 20 anos, (56,3% do sexo feminino), recrutados em escolas de ensino médio, em Quebec, no Canadá. Os pesquisadores exploraram a prevalência de três formas de *bullying*: o *cyberbullying*, o *bullying* homofóbico e intimidação na escola ou em outros lugares nos últimos 12 meses, e sua associação com baixa autoestima, sofrimento psíquico, bem como ideias suicidas.

Para cada grupo de jovens de minorias sexuais, utilizaram-se dados do *Questionário dos relacionamentos românticos dos Jovens Quebec (QYRRS)*. Foi avaliado que o *bullying* na escola ou em outro lugar era a forma mais comum de *bullying* (26,1%), seguido de *cyberbullying* (22,9%) e *bullying* homofóbico (3,6%). Do total da amostra, 82,6% dos participantes relataram serem heterossexuais; 1,3% gays ou lésbicas; 10,6% bissexuais; e 5,5% indecisos quanto à sua orientação sexual.

Ainda sobre os resultados, poucos adolescentes heterossexuais relataram ter experimentado *bullying* homofóbico (1,7%). No entanto, a prevalência de *bullying* homofóbico foi relativamente alta entre os(as) adolescentes gays e lésbicas (29,4%), com proporção quase três vezes maior entre os rapazes homossexuais (46,9%) em comparação com meninas lésbicas (16,5%).

Com relação à intimidação na escola ou em outros lugares, os resultados demonstram que tanto as meninas bissexuais quanto os meninos gays e indecisos quanto à orientação sexual relataram prevalência maior do que os heterossexuais (24,5%). De modo geral, jovens de minorias sexuais demonstraram serem mais propensos a experimentar *cyberbullying* e outra forma de intimidação, bem como sofrimento psíquico, baixa autoestima e ideias suicidas. As três formas de *bullying* foram significativamente e independentemente associadas com todos os efeitos na saúde mental.

Os resultados do referido estudo sugerem que os jovens de minorias sexuais são mais propensos a experimentar *cyberbullying* e outras formas de intimidação, bem como sofrimento psíquico, baixa autoestima e ideações suicidas, além de mostrarem mais angústia psicológica.

Os correlatos de *bullying* entre estudantes do ensino médio, em Quebec, mostram a vulnerabilidade dos jovens de minorias sexuais, sugerindo que programas de sensibilização e apoio psicológico devem ser implementados para se prevenirem tanto a intimidação como as possíveis consequências graves entre suas vítimas, com especial incidência em meninos de minorias sexuais.

Com relação às iniciativas para prevenção e combate ao *bullying* e homofobia nas escolas, os Estados Unidos têm dado crescente atenção pública e científica a estes temas. Um corpo bem estabelecido de documentos de investigação regista o *bullying*, o assédio e a falta de segurança nas escolas para estudantes lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros (LGBT). Os documentos esclarecem que a cultura das escolas contemporâneas é caracterizada por normas rígidas de gênero e sexualidade, incluindo a homofobia e expectativas em relação à masculinidade, feminilidade e heterossexualidade; o bem-estar dos alunos que não se conformam com ou que desafiam essas normas é muitas vezes prejudicado.

Nos últimos anos, tem havido uma mudança de consideração da situação de cada estudante ao reconhecimento de que o contexto escolar ou o clima deve ser melhor compreendido, a fim de se prevenir o *bullying* motivado pelo preconceito e se promover a segurança da escola e o bem-estar do(a) estudante.

Em sua pesquisa sobre políticas específicas de educação, programas e práticas que promovem climas escolares seguros, nos Estados Unidos, Russell (2011) reviu o que se sabe sobre as políticas e programas que promovem a segurança dos LGBT, bem como para estudantes heterossexuais nas escolas. Os trabalhos encontrados pelo autor indicaram que as seguintes estratégias estão associadas com climas escolares mais seguros para estudantes

LGBT: regulamento detalhado de não-discriminação e política *antibullying*; intervenção do professor quando o *bullying* ocorre (uma das mais importantes); disponibilidade de informação e apoio sobre questões LGBT para os estudantes; presença de grupos de apoio baseados em escolas ou clubes; e inclusão curricular das questões LGBT.

Além do importante papel de suporte dos(as) professores(as), a investigação sobre os estudantes LGBT demonstrou que a intervenção do(a) professor(a) no assédio é particularmente importante. Os(as) alunos(as) relataram sentirem-se mais seguros(as) quando seus/suas professores(as) intervêm para parar o assédio, mas, infelizmente, os(as) estudantes também relatam que os(as) professores(as) norte-americanos(as) intervêm quando insultos são feitos com base na raça e gênero, e intervêm menos quando insultos são feitos em relação à orientação sexual ou identidade de gênero.

Ainda no que se refere a programas e práticas de climas escolares seguros, por quase 20 anos a Pesquisa Nacional de Clima Escolar, da GLSEN⁶, principal Organização Americana de Educação focada em garantir escolas seguras para todos os alunos, sobretudo os LGBTQ⁷, apresenta relatórios anuais sobre “*As Experiências de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros e Queer nas Escolas de Nosso País*”. No último relatório, a pesquisa de 2017 incluiu respostas de 23 mil estudantes LGBTQ entre as idades de 13 e 21 anos, de todos os 50 estados e do Distrito de Columbia. A coleta de dados foi realizada por meio de grupos baseados na comunidade, divulgação on-line e publicidade direcionada no site de redes sociais, entre outros meios.

Na pesquisa de 2017, publicada em 2018, os resultados revelaram que os(as) estudantes LGBTQ que estudavam em escolas com uma política abrangente de combate ao *bullying* tinham menos probabilidade de ouvir a palavra “gay” sendo usada de maneira negativa com frequência

⁶ Rede de educação para gays, lésbicas e heterossexuais. A rede trabalha para garantir que os alunos LGBTQ sejam capazes de aprender e crescer em um ambiente escolar livre de bullying e homofobia.

⁷ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Queers.

ou frequência de 55,6% em comparação com 72,5% dos estudantes de escolas com uma política genérica e 74,5% dos estudantes sem uma política.

A pesquisa continuou a rastrear o problema endêmico de xingamentos, assédio e violência direcionados a estudantes LGBTQ, e apontou que esta população tem três vezes mais chances de faltar/abandonar à escola em relação aqueles(as) que não sofrem discriminação e assédio, ou seja, 44,6% dos(as) estudantes LGBTQ têm chances de deixarem de frequentar e escola contra 15,7% dos estudantes heterossexuais que não sofrem vitimização (Kosciw et al., 2018).

Nesse último relatório, o primeiro baseado em dados coletados durante o governo Trump, momento marcado pelo avanço do conservadorismo e da extrema direita, os autores avaliaram os desafios do futuro, desafios comuns aos que o Brasil, provavelmente, também enfrentará nos próximos quatro anos do Governo Bolsonaro.

Os avanços da última década: resultado de parcerias robustas e ações concertadas em apoio à saúde e segurança dos jovens, diminuiu. O impulso construído ao longo de anos de esforço pela GLSEN e nossos parceiros no governo, educação, direitos LGBTQ e desenvolvimento da juventude, agora enfrentam um nível inteiramente novo de retrocessos.

Nosso trabalho para garantir o respeito por todos em nossas escolas agora enfrenta a radical rejeição de padrões e valores na vida pública que costumávamos dar como garantidos, e a erosão contínua de nosso público compromisso com a educação para todos. E isso tudo aparece na vida dos estudantes LGBTQ (Kosciw et al., 2018, p. 13).

Segundo Silveira (2019), de fato, há uma onda conservadora e de extrema direita que vem se propagando por todas as partes do globo, particularmente naquelas que se encontram inseridas no processo de internacionalização da economia e seu correlato, a internacionalização

da tecnologia. Há movimentos conservadores que empunham as bandeiras do governo empresarial-militar ao exaltar torturadores numa alusão ao anticomunismo; outros fazem culto; outros tantos se apresentam contrários à corrupção, como se ela não fosse sistêmica; outros se apoiam no tripé pátria, religião e família, ao mesmo tempo em que tornam notório seu ódio às minorias, como as mulheres, os negros, os índios e os LGBT.

A literatura segue demonstrando que o *bullying* homofóbico é um problema mundial e tem sido estudado por diversas universidades no mundo, a exemplo da University of British Columbia, no Canadá, que realizou um estudo sobre *bullying* e correlações com o uso de substâncias psicoativas entre estudantes do ensino fundamental e médio. O estudo foi conduzido por Konishi, Saewyc, Homma e Poon (2013), e objetivou examinar se a probabilidade de uso recente de substâncias pelos alunos era menor na presença de *Pro-Life* Alianças Gay – Heterossexuais (GSAs) baseadas na escola e política anti-homofobia, implantadas recentemente, ou, pelo menos, há três anos. Os sujeitos que participaram dessa pesquisa são 21.708 estudantes, nas classes 8º ao 12º ano, que fazem parte do Levantamento de Saúde British Columbia Adolescente de 2008.

No estudo, os resultados indicaram que a presença de Alianças Gay – Heterossexuais (GSAs) e políticas de intimidação anti-homofobia estavam relacionadas a probabilidades significativamente mais baixas, de os(as) adolescentes LGBT se envolverem com uso de álcool e outras drogas, mas estes eram predominantemente entre as meninas, e quase exclusivamente em escolas onde as políticas ou estratégias baseadas na escola tinham sido estabelecidas por, pelo menos, três anos.

Os achados corroboram pesquisas anteriormente citadas (Birkett et al., 2015; Blais et al., 2014; Cénat et al., 2015; Goyer et al., 2015; Konishi et al., 2013; Poteat et al., 2013; Russell et al., 2012; Russell, 2011), reafirmando que as GSAs e as políticas *antibullying* podem oferecer redução do risco para estudantes de minorias sexuais, além de desenvolver nos(as) jovens

potencial de liderança, empoderamento individual e coletivo, transformando-os(as) em agentes de mudança social na escola (Russell et al., 2011).

As pesquisas sobre a relação entre GSAs e a saúde do estudante ainda é limitada, no entanto, estudos recentes têm fornecido evidências promissoras, ou seja, adolescentes de minorias sexuais que frequentam uma escola com um GSAs são menos propensos(as) a experimentar vitimização na escola, sintomas depressivos, ideação suicida e uso de substâncias. A presença de GSAs também foi associada com um maior sentimento de pertencimento à escola e segurança, além de menores chances de tentativas de suicídio.

No contexto escolar português António, Pinto, Pereira, Farcas e Moleiro (2012) exploraram o fenômeno do *bullying* homofóbico quanto a sua prevalência, consequências e formas de agressão, mediante um questionário online, distribuído pelos núcleos locais da Associação rede *ex aequo* e preenchido por 184 estudantes portugueses, com idades entre 12 e 20 anos. Do total de participantes, 54% (n=99) eram do sexo feminino e a maioria frequentava o 12º ano (50.5%).

A amostra contou com a participação de jovens de todos os distritos de Portugal, sendo que 33% estudavam em Lisboa, 34% (n=63) dos participantes identificaram-se como homossexuais, 27% (n=49) como bissexuais, 25% (n=46) como heterossexuais, e os demais optaram por não responder à questão ou declararam ter dúvidas em relação à orientação sexual.

Seguiu-se a análise dos resultados, de forma a obter-se uma caracterização geral e descritiva do *bullying* homofóbico na amostra. Sendo assim, verificou-se que 42% dos(as) participantes afirmaram já terem sido intimidados(as), insultados(as) ou agredidos(as) na escola por serem homossexuais ou bissexuais, ou por alguém que os(as) viam como sendo homossexuais ou bissexuais. Além disso, a maioria dos estudantes inquiridos(as) declararam já ter visto outras pessoas serem vítimas de *bullying* homofóbico (67%), sendo que 40% das vítimas foram alunos(as) que eram ou podiam ser vistos como homossexuais ou bissexuais. O

local mais comum onde os participantes afirmam ter ocorrido tais situações foi dentro da escola (28%), ou quer dentro quer fora da escola (67%).

Constatou-se, também, que 57% das situações foram presenciadas por mais pessoas além da vítima, sendo que 32% das pessoas não fizeram nada, 22% riram da situação, e apenas 17% pediram ao(à) agressor(a) para parar. Nos casos em que a situação não foi vista por mais ninguém, dos(as) participantes, apenas 20% contou a amigos(as) da escola o que presenciou, registrando-se percentagens baixas de relatos das situações a adultos, nomeadamente os professores(as) (7.8%) e aos(as) progenitores(as) (1.6%). Em 80% das situações de *bullying* homofóbico, as vítimas revelaram que não aconteceu nada ao(à) agressor(a), sendo que em apenas 14% das situações o(a) agressor(a) foi repreendido(a).

A semelhança com os resultados internacionais demonstra o quanto o ambiente escolar é o local privilegiado para a ocorrência deste fenómeno, e aqueles que se identificam como sendo homossexuais apresentam maiores níveis percentuais de vitimização (48.7%), comparativamente com os(as) alunos(as) que se identificam como bissexuais (34.6%) e heterossexuais (5.1%).

Os resultados também indicaram que prevalece a violência psicológica e a vitimização de rapazes: os comportamentos de agressão são desvalorizados; subsiste uma não intervenção nas situações presenciadas; existem consequências psicológicas significativas para as vítimas de *bullying* homofóbico em comparação com as não-vítimas, o que ratifica a importância de se criarem programas de sensibilização, medidas de proteção para as vítimas e de se aprofundar a investigação desta temática.

Nesse contexto, os resultados apontam o quanto a orientação sexual e as identidades de gênero não normativas são negligenciadas enquanto um fator motivacional para a ocorrência do *bullying* e da homofobia no contexto escolar. A escola é um ambiente totalmente propício e favorável para a ocorrência do *bullying* homofóbico, pois se constitui em um espaço rico em

relações sociais, norteadas por valores e crenças intrínsecos nas atitudes dos adolescentes uns com os outros, entre eles e os professores e nos grupos dos quais fazem parte. Por essa razão, a escola merece a devida atenção no que tange às políticas de combate e prevenção às diversas modalidades de *bullying*, em especial, o *bullying* homofóbico (Silva & Barreto, 2012).

A fim de verificar os efeitos da vitimização geral e por *bullying* homofóbico, Poterat, Mereish, DiGiovanni e Koenig (2011) testaram os efeitos da vitimização geral e homofóbica em vários resultados educacionais, através da ideação suicida e sentimento de pertencimento escolar entre 15.923 adolescentes do 7º ao 12º ano, devido à orientação sexual e raça/etnia. O suporte parental também foi testado como moderador desses efeitos. A vitimização por *bullying* homofóbico teve diferentes efeitos sobre a probabilidade de suicídio entre os grupos, indicando a importância de se considerarem as múltiplas identidades sociais dos indivíduos.

Entretanto, a vitimização por *bullying* homofóbico teve efeitos negativos universais no sentimento de pertencimento escolar para todos os grupos. Quase todos os efeitos indiretos da vitimização geral e homofóbica em notas relatadas, evasão escolar, e a importância de formar-se foram significativos através de tendências suicidas e sentimento de pertencimento escolar entre os grupos. O suporte parental foi mais consistente na moderação dos efeitos da vitimização geral e homofóbica sobre a tendência suicida para jovens heterossexuais brancos e jovens de minorias raciais/étnicas.

No entanto, verificou-se que, na maioria dos casos, o suporte parental não modera os efeitos da vitimização geral ou homofóbica e sentimento de pertencimento escolar nos jovens LGBT. Os resultados consideram a importância de os psicólogos trabalharem com as famílias, de modo a fornecer apoio àqueles que sofrem vitimização geral e homofóbica; envolver-se em políticas públicas e implementar políticas escolares que abordem o *bullying* homofóbico e outras formas de *bullying* e vitimização baseados em preconceitos.

Os dados apresentados nesta revisão demonstram um panorama perturbador das experiências escolares de estudantes LGBT e dos que não se enquadram na lógica heteronormativa⁸.

Esta revisão apresenta também estratégias de combate e prevenção ao *bullying* (Birkett et al., 2015; Blais et al., 2014; Cénat et al., 2015; Konishi et al., 2013; Kosciw et al., 2018; Poteat & DiGiovanni, 2010; Poteat et al., 2011; Poteat et al., 2013; Russell, 2011; Russell et al., 2012; Souza, 2013; Souza et al., 2015) que algumas escolas adotaram para criar ambientes escolares mais seguros para todos(as) os(as) alunos(as), em especial, os que são vítimas de violência dirigida à sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

2.2. Pesquisas científicas sobre *bullying* homofóbico ou *bullying* e homofobia no Brasil

No contexto brasileiro, há uma escassez de produções científicas acerca do *bullying* homofóbico, o que causa estranhamento, considerando-se o alto índice dessa modalidade de violência entre pares. Uma possível explicação para isso pode ser interpretada pela resistência que as discussões sobre questões de gênero e diversidade sexual enfrentam para serem abordadas nas escolas brasileiras.

Entretanto, o presente estudo parte da compreensão de que o *bullying* homofóbico, longe de ser uma brincadeira, é um problema endêmico que merece especial atenção das escolas, das famílias e do poder público, sendo preciso discutir, produzir conhecimento científico e contribuir para a erradicação dessa forma de violência.

⁸ Conjunto de prescrições que fundamentam processos sociais de regulamentação e controle. O objetivo é formar todos para serem heterossexuais e organizarem suas vidas, a partir de um modelo que parece ser absolutamente “coerente, superior, lógico e natural”. Nesse contexto, não há espaço para a percepção e expressão do desejo, que não esteja de acordo, com as normas estabelecidas. (Rich, citado em Bento, 2006; Wittig, citado em Bento, 2006).

O *bullying* começou a ser estudado na Noruega, na década de 1970, ao passo que no Brasil o assunto começou a ser discutido na década de 1990. No entanto, o tema só ganhou visibilidade e notoriedade como objeto de estudo em periódicos científicos no Brasil na década 2000. O fato é que o fenômeno do *bullying*, especialmente do *bullying* homofóbico no contexto escolar, como objeto de estudo por pesquisadores brasileiros, é recente, porém essa modalidade de *bullying* é preocupante, pois seus efeitos provocam sérios problemas para as vítimas (Albuquerque & Williams, 2015; Oliveira & Adi, 2018).

Segundo Bekaert (2010) em contexto brasileiro, a realidade dos estudantes que convivem com o *bullying* e a homofobia não é diferente dos estudos internacionais aqui apresentados, como pode ser verificado no estudo de Souza, Silva e Faro (2015) envolvendo estudantes brasileiros. Para tanto, os autores selecionaram, em escolas públicas de Aracaju(SE) 808 jovens com idade média de 14,9 anos (DP = 1,98), que responderam a um questionário contendo questões sociodemográficas sobre *bullying* e uma escala de homofobia sutil e manifesta. Os resultados indicaram que 34% dos estudantes declararam serem testemunhas, 12% autores, 22% alvos/autores, 12% autores e 32% alvos de *bullying*. O *bullying* verbal com conteúdo homofóbico foi a segunda forma mais recorrente entre os participantes do sexo masculino (20%), com menor incidência entre as meninas (2%). Ademais, os(as) adolescentes autores(as) de *bullying* apresentaram maiores escores na escala de homofobia, se comparados aos alvos ($p < 0,05$).

Como visto, o estudo não teve o objetivo de verificar diferenças entre jovens heterossexuais e homossexuais, mas, em virtude de 12 participantes se identificarem como homossexuais, verificou-se frequência de vitimização nesse grupo, entre eles, o papel de alvo foi mais recorrente (58%) do que no grupo geral dos participantes (25%).

No que se refere à percepção de à homofobia ser a motivação para as práticas de *bullying* verbal, essa razão foi elencada entre os alvos como a terceira causa mais citada para as agressões

(9% dos casos). As características fenotípicas (67%) e agressões de cunho racistas (10%) foram as motivações mais citadas, além de religião (6%) e outras (8%). Analisando esse dado, diferenciando homens e mulheres, as ordens de frequência se alteraram. As características físicas ainda é a motivação mais frequente para o *bullying*; no entanto, entre os meninos a segunda opção mais frequente foram as ofensas de cunho homofóbico (20%).

O estudo concluiu que o *bullying* homofóbico está dirigido não apenas aos estudantes que se autodeclararam homossexuais, percebe-se que o grande desafio para a prevenção e o combate do *bullying* homofóbico é desconstruir a noção hegemônica da masculinidade e da heteronormatividade, pois evidencia-se a influência dos estereótipos do “ser homem” e “ser mulher” no contexto investigado.

As experiências de vitimização homofóbicas em estudantes brasileiros(as) também foram estudadas por Albuquerque e Williams (2015). As pesquisadoras analisaram os relatos retrospectivos de estudantes universitários sobre as suas piores experiências escolares motivadas por homofobia, apontando a sua duração, os principais agressores envolvidos e os sintomas advindos dessas experiências.

O estudo contou com a participação de 638 estudantes universitários de uma Universidade Pública, no estado de São Paulo, que responderam à “Escala sobre Experiências Escolares Traumáticas em Estudantes – Revisada”. Do total dos participantes cerca de 21 (3,3%) descreveram componentes homofóbicos na pior experiência. Quanto às piores experiências escolares homofóbicas, os relatos descrevem vitimização verbal (comentários inadequados sobre a sexualidade dos estudantes, insultos, gozações, tentativas de ridicularizá-los, espalhamento de rumores, recebimento de apelidos indesejados) e também situações de isolamento social por parte dos colegas, sendo que, para 14 desses estudantes, a experiência durou anos, em alguns casos chegando até 8 anos.

No que se refere às consequências da homofobia, as experiências de vitimização homofóbica podem favorecer a ocorrência de diversos sintomas psicológicos ou psiquiátricos. Sobre as experiências da vitimização homofóbica, 19 participantes apontaram que se “incomodaram muito com a experiência”, sendo descritos sintomas clinicamente relevantes, como de depressão e de Transtorno de Estresse Pós-Traumático.

Em 2010, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2010) através de um estudo sobre diversidade na escola revelou que 72% da comunidade escolar corpo docente e funcionários(as), corpo discentes e seus familiares apresentam juízo de valor em suas atitudes e crenças de forma preconceituosa e discriminatória contra homossexuais.

Após quase 10 anos das pesquisas do Instituto Anísio Teixeira, o cenário é de exclusão e silenciamento das identidades e sexualidades dissidentes, que ainda encontram resistência de núcleos conservadores e defensores do padrão heteronormativo, o que colabora para o aparecimento, emparelhamento e manutenção do *bullying* homofóbico nas escolas brasileiras.

Urge a necessidade de que temas como diversidade sexual e de gênero sejam incluídos no currículo escolar, de modo a fomentar um espaço de formação de cidadania e de respeito aos direitos humanos, no qual a escola tenha a responsabilidade no combate ao *bullying* homofóbico e demais formas de preconceitos e discriminação que permeiam o ambiente escolar.

O problema do *bullying* homofóbico e suas manifestações ultrapassa os muros das escolas, é necessário um trabalho coletivo que deve iniciar nas escolas, “no entanto a escola, sozinha, não transforma uma realidade latente, é preciso o envolvimento consciente, participativo e esclarecedor em torno das sexualidades – envolvendo toda comunidade acadêmica e não acadêmica...” (Martins, Figueiredo, Aragão, Santos, & Sousa, 2019, p.464).

Contribuições anteriores, a exemplo, Junqueira (2009b) destaca que não se pode perder de vista que as manifestações homofóbicas – todas necessariamente – estão atreladas às normas de gênero:

Há uma íntima relação entre homofobia e normas de gênero que se traduz em noções, crenças, valores, expectativas, quanto em atitudes, edificação de hierarquias opressivas e mecanismos reguladores discriminatórios. Assim, pode comportar drásticas consequências a qualquer pessoa que ouse descumprir os preceitos socialmente impostos em relação ao que significa ser homem e ser mulher.

Nesse sentido, a noção de homofobia pode ser estendida para nos referirmos também a situações de preconceito, discriminação e violência contra pessoas (homossexuais ou não) cujas performances e/ou expressões de gênero (gostos, estilos, comportamentos etc.) não se enquadram nos modelos hegemônicos postos por tais normas. (Junqueira, 2009b, p. 357).

Constata-se um sistema binário, disciplinador, normatizador e normalizador, no qual a heterossexualidade só pode ganhar expressão social mediante o gênero considerado naturalmente correspondente a determinado sexo; e o gênero acaba por ser não só o mediador, e sim, o responsável mais por revelar do que por possibilitar a suposta coerência e unidade entre anatomia, comportamento, sexualidade e identidades de gênero.

Dito de outra forma, tal sequência tem sua eficácia garantida por mecanismos de controle ligados à crença de que a determinado sexo deva corresponder, de modo biunívoco, um determinado gênero, o qual, por sua vez, implicaria um determinado direcionamento do desejo sexual (Junqueira, 2009b).

2.3. *Bullying* e Políticas de Combate e/ou Prevenção Nacionais e Internacionais

As políticas públicas consistem em ações e programas desenvolvidos pelo Estado – com a participação de entes públicos, privados e da própria sociedade – para assegurar direitos que permitam que se exerça o papel de cidadão. Em verdade, propõem-se mudanças e resultados frente a problemáticas e demandas discutidas na sociedade (Souza, 2006).

No caso do *bullying*, as discussões têm ultrapassado continentes e, por isso, pode-se falar em políticas públicas internacionais, a exemplo dos Estados Unidos, Finlândia, Espanha e Portugal. Esses governos têm trabalhado para que o tema seja discutido e combatido de forma intransigente, a fim de que não haja mais espaço para a violência praticada sistematicamente em ambientes escolares.

No Brasil, a Política Nacional de Combate ao *bullying*, a exemplo do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), só foi instituído em 2015 através da Lei n. 13.185 (2015). No ano seguinte, o Governo Federal instituiu o dia 7 de abril como sendo o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola, através da Lei n. 13.277 (2016). Até o ano de 2015, não existia no Ordenamento Jurídico Brasileiro uma lei, norma ou preceito que estabelecesse regras a serem seguidas a fim de controlar os comportamentos e ações de indivíduos quando se identificasse algum tipo de violência ocorrida no ambiente escolar e entre pares (Lei n. 13.277, 2016; Lei n.13.185, 2015; Carvalho, Moreira, & Teles, 2017).

Rossato e Rossato (2016) avaliam como positiva a criação de uma lei, em nível nacional, que trate especificamente a respeito do *bullying*, pois este fenômeno é algo tão antigo quanto o surgimento das relações humanas. Reconhecê-lo legalmente é um avanço na medida em que oportuniza às vítimas da prática do *bullying* e aos simpatizantes da causa uma nova ferramenta ao combate de práticas abusivas e ilícitas que ocorrem em ambiente escolar, nas redes sociais e em diversos outros espaços da sociedade.

No entanto, de acordo com Carvalho et al. (2017), ao se analisar a lei, verifica-se que ela apresenta lacunas no que se refere à punição dos(as) agressores(as), assim como não esclarece qual tratamento deve ser dispensado ao(a) agressor(a) da prática do *bullying*. A lei cita apenas que se deve “evitar a punição”, de forma que a leitura do comando poderá levar a interpretações diversas.

Há, ainda, ausências de critérios que estabeleçam a quem será atribuída a responsabilização dos atos ilícitos quando provocados por menor de idade; nesta hipótese, infere-se que deverá ser aplicado o Código Civil Brasileiro. A lei é muito vaga e não disciplina o fato. A partir da leitura da lei e dos estudos revisados, além das pesquisas realizadas sistematicamente por estudiosos do assunto, verifica-se que todas as ações públicas adotadas para o combate ao *bullying* e outras formas de violência escolar devem ter, necessariamente, como pressuposto o contexto social da instituição onde ela está inserida, para, assim, efetivamente, estancar estes atos de violência nos ambientes escolares (Carvalho et al., 2017).

Acerca das considerações citadas no parágrafo anterior, verifica-se que a maioria das leis, tanto em nível nacional quanto as estaduais (primárias à criação de lei federal), tem foco apenas na criação de medidas de prevenção e orientação, a exemplo do Estado do Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. No Mato Grosso do Sul, em 2010, o Governo do Estado sancionou a Lei n. 3.887 (2010), que dispõe sobre o Programa de inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying* escolar no projeto pedagógico elaborado pelas Instituições de Ensino e dá outras providências.

Em decorrência da Lei n. 3.887 (2010), em maio de 2011, a Secretaria da Educação do Mato Grosso do Sul divulgou a criação de "Comitês de Combate ao *Bullying*" na secretaria e nas escolas. As ações dos comitês estão relacionadas à conscientização e prevenção do *bullying*, mas não definem critérios que estabeleçam a quem será atribuída a responsabilização dos atos

ilícitos quando cometidos por menores de idade (Carvalho et al., 2017; Frick, 2016; Lei n. 3.887, 2010).

Em Santa Catarina, a Lei n. 14.651 (2009) instituiu que “Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao *Bullying*, de ação interdisciplinar e de participação comunitária nas escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina”. Os objetivos são: incentivar a inclusão das ações da política no Projeto Político-Pedagógico, envolvendo os alunos em atividades coletivas, como as esportivas e culturais, de modo que agressores canalizem energias nessas atividades; utilizar as associações estudantis para a mediação de conflitos; incentivar o protagonismo dos(as) alunos(as) e sua participação nas atividades pedagógicas. Tal como a legislação sul-mato-grossense, em Santa Catarina, a lei não prevê responsabilização dos atos ilícitos quando provocados por menores de idade (Frick, 2016; Lei n. 14.651, 2009).

Segundo Cabral (2010), assim como no Brasil, nos Estados Unidos, os desafios em relação à tipificação da conduta, ou seja, a criminalização do *bullying*, são grandes. Para que isso aconteça, é necessário descrever a conduta da prática do fenômeno *bullying*, definindo-a como ilícita e merecedora de maior rigor punitivo, tipificando-a como crime e estabelecendo uma pena, algo que ainda não existe no Código Penal Brasileiro e Americano.

No Estado de Washington, por exemplo, o *bullying* é visto como assédio ou intimidação, representado por qualquer manifestação escrita, verbal ou física que tenha por objetivo: a) agredir fisicamente um/uma estudante, empregado(a) da escola ou voluntário(a); b) destruir a propriedade pública; ou c) interferir substancialmente na educação ou na manutenção do(a) aluno(a) na escola. Percebe-se que a definição conceitual é bem semelhante à estabelecida na legislação brasileira, diferindo apenas na questão da violência verbal, que ainda é muito forte para a lei *antibullying* no Brasil (Cabral, 2010; Carvalho et al., 2017).

No Estado de Massachusetts, a legislação, segundo Cabral (2010), define a violência escolar como sendo a prática de qualquer expressão, gesto ou padrão de comportamento físico ou verbal com a intenção clara de causar dano físico ou emocional aos estudantes no contexto escolar e demais ambientes. A legislação considera tanto a escola, quanto ambientes semelhantes, o que a diferencia da de Washington. Quando o comportamento agressivo traz consequências físicas ou emocionais, o *bullying* é detectado e, conseqüentemente, combatido, mas antes de detectá-lo, há uma preocupação em conscientizar e prevenir para que o fenômeno sequer venha a acontecer.

Na Flórida, o abuso sistemático também é previsto em lei. Na legislação, o *bullying* é considerado como qualquer conduta crônica ou sistemática que cause danos físicos ou psicológicos em um ou mais estudantes ou que possa envolver a prática de atos, tais como humilhação pública, exclusão social, ameaças, intimidação, perseguição, violência física, assédio físico ou sexual e destruição de propriedade pública ou privada. Observa-se a preocupação dos estados norte-americanos em coibir a prática de *bullying* em suas escolas, visto que instituem medidas, procedimentos e legislações que tratam do fenômeno e propõem atitudes para interromper os inconvenientes resultantes da violência escolar (Cabral, 2010; Carvalho et al., 2017).

Os europeus também têm se empenhado para combater a violência. Na Finlândia, o *bullying* é um problema combatido seriamente, chegando a ser um dos maiores problemas das escolas finlandesas, que possuem um dos melhores índices de educação do mundo. O país ocupa, regularmente, os primeiros lugares do Programme for International Student Assessment (Pisa) – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O programa objetiva produzir indicadores que contribuam para a discussão da qualidade da educação nos países participantes, de modo a subsidiar políticas públicas de melhoria do ensino básico. A avaliação procura

verificar até que ponto as escolas de cada país participante estão preparando seus jovens para exercer o papel de cidadãos na sociedade contemporânea (Cabral, 2010).

Em um país com índices significativos na área de educação, para combater o *bullying*, foi preciso especificar, em lei, esse tipo de violência escolar. Assim, o *bullying* foi definido como intimidação promovida de forma recorrente e intencional (causando dolo). Ao incorrer neste comportamento, o(a) agressor(a) deverá ser punido(a) com penas que vão desde o pagamento de multa até restrição de liberdade. As escolas onde os atos de violência são registrados, caso não tenham se empenhado em preveni-los, ficam sujeitas a processos judiciais por negligência (Carvalho et al., 2017).

Quando há critérios que estabelecem a quem será atribuída a responsabilização pelos atos cometidos, a responsabilidade da escola na prevenção, orientação e combate ao *bullying* se torna ainda mais efetiva, já que ela pode responder a um processo judicial no caso do registro de violência em suas dependências. Os(as) agressores(as) também não saem impunes, e as penas podem ser o pagamento de multas e/ou a restrição de liberdade (Carvalho et al., 2017).

Ainda em relação às políticas de combate ao *bullying*, cabe destacar os trabalhos da Espanha e Portugal. Na Espanha, há grande preocupação com a prevenção, principalmente visando à melhoria da convivência entre os(as) alunos(as). Por lá, os métodos têm sido desenvolvidos na busca pela erradicação da violência escolar. As regras se preocupam com a convivência escolar, bem como com a criação de planos de convivência em cada escola e a criação de órgãos específicos para suporte, estabelecendo direitos e deveres dos membros da comunidade educativa. As normas sobre o *bullying* são mínimas (Carvalho et al., 2017; Frick, 2016).

O trabalho de prevenção está em torno da melhoria das relações interpessoais, conscientização de pais e familiares, desenvolvimento de capacidades sociais e emocionais e capacitação de docentes. Além disso, as escolas elaboram planos de convivência, que preveem

ações *antibullying*, principalmente a fim de punir os(as) agressores(as), assegurar a integridade física e emocional das vítimas, bem como medidas de apoio entre pares.

No caso de Portugal, não existe um crime específico para caracterizar o *bullying*, contudo, existem diversos instrumentos jurídicos destinados a combater o fenômeno. No país, a Lei n. 51 (2012) corresponde ao Estatuto do(a) Aluno(a) e da Ética Escolar, que determina direitos e deveres dos(as) alunos(as). Os deveres são previstos na lei e visam a prevenção de comportamentos e atitudes que possam ser associados ao *bullying*.

Neste caso, o(a) agressor(a) que incorrer em infração disciplinar pode sofrer a aplicação de medidas disciplinares corretivas, tais como advertência, tarefas e atividades de integração escola e sociedade, mudança de classe e outras medidas disciplinares sancionatórias, consideradas mais graves, que têm como consequências: registro da repreensão, suspensão, transferência ou até mesmo expulsão da escola (Frick, 2016; Lei n. 51, 2012; Saleiro, 2015).

Brasil, Portugal e a Finlândia ainda não tratam o *bullying* como ação criminosa, embora todos os países citados procurem combater e erradicar a violência nas escolas, principalmente as que ocorrem de forma sistemática, como é o caso do *bullying*. É importante destacar que o Brasil é um país que possui lei nacional que conceitua e delimita o *bullying* em caráter exemplificativo. Além disso, 19 das 27 Unidades Federativas possuem leis que promovem o combate ao *bullying* (Frick, 2016).

2.4. Homofobia e o contexto escolar

O ambiente escolar configura um lugar de opressão, discriminação e preconceitos, no qual existe um preocupante quadro de violência a que estão submetidos milhões de adolescentes LGBT, muitos dos quais vivem, de maneiras distintas, situações delicadas e vulneradoras de internalização da homofobia, negação, autculpabilização, autoaversão, e tudo isso ocorre com

a participação e omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado (Junqueira, 2009a).

As violências experimentadas pelos escolares que subvertem a lógica heteronormativa vão desde ofensas, constrangimentos, a ameaças e agressões físicas ou verbais. Os estudantes LGBT veem-se desde cedo às voltas com uma “pedagogia do insulto”, constituída de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, expressões desqualificantes – poderosos mecanismos de silenciamento e de dominação. É nessa pedagogia que estudantes aprendem a mover as alavancas sociais da hostilidade contra a homossexualidade antes mesmo de terem a mais vaga noção quanto ao que elas se referem.” (Junqueira, 2009a, p. 17).

Neste cenário, a homofobia é legitimada pela lógica heteronormativa e adquire nítidos contornos institucionais, tornando indispensáveis pesquisas que permitam conhecer a fundo as dinâmicas de sua produção e reprodução nas escolas, bem como os seus efeitos nas trajetórias escolares e nas vidas dos escolares. Em razão disso, a escola é desafiada a construir indicadores sociais de homofobia nos sistemas escolares para, entre outras coisas, se formularem, implementarem e executarem políticas educacionais inclusivas (Junqueira, 2009a).

Em 2002, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO realizou duas pesquisas, sendo que a primeira, intitulada “Perfil dos Professores Brasileiros”, contou com a participação de 5 mil professores da rede pública e privada, de todas as unidades da federação brasileira. Na ocasião, os dados revelaram que, para 59,7% dos professores entrevistados, era inadmissível que uma pessoa tivesse relações homossexuais; e 21,2% responderam que não gostariam de ter vizinhos homossexuais (UNESCO, 2004).

A segunda pesquisa tinha como objetivo verificar a compreensão dos professores acerca da homofobia no contexto escolar no ensino fundamental e médio. Para tanto, contou com a participação de 13 capitais brasileiras e o Distrito Federal. Constatou-se que 30,5% dos(as) professores(as) de Belém, e 47,9% de Vitória, não sabiam como abordar os temas relativos à

homossexualidade em sala de aula; outro dado que chamou atenção foi o fato de 20% dos(as) professores(as) de Manaus e Fortaleza responderem que homossexualidade é uma doença; Belém, Recife e Salvador tiveram porcentagens mais baixas, 12%, enquanto que Brasília, Maceió, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Goiânia tiveram 17% de concordância (Castro, Abramovay, & Silva, 2004).

A pesquisa também revelou índices elevados de intolerância ao convívio com colegas homossexuais: 33,5% dos estudantes do sexo masculino de Belém, 42% do Rio de Janeiro, Recife, São Paulo, Goiânia, Porto Alegre e Fortaleza, e 44% em Maceió e Vitória responderam que não gostariam de ter colegas de classe homossexuais. Os pais dos estudantes também participaram da pesquisa e demonstraram, também, níveis elevados de intolerância, tendo respondido que não gostariam que homossexuais fossem colegas de seus filhos. As porcentagens foram as seguintes: Distrito Federal, 17,4%; São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, 39%; Belém 47,9%; Fortaleza e Recife, 60% (Castro et al., 2004).

Segundo o Relatório de Violência Homofóbica no Brasil (2013a), o perfil das vítimas mais frequentes de violência homofóbica e, conseqüentemente, de *bullying* homofóbico são adolescentes negros (pretos e pardos), totalizando 40,55% das vítimas, seguidos por brancos, com 26,84%. Em 2011, a população negra somou 52,1% das vítimas. Comumente, as vítimas apresentam comportamentos estereotipados pela comunidade verbal⁹, classificados como feminilizados: modo de andar, sentar, correr, linguajar, corte de cabelo, roupas, entre outros, o que potencializa sua condição de vítima/alvo. Cabe destacar a população de travestis e transexuais, que merece especial atenção, considerando-se o elevado índice de homicídios revelado pelo levantamento: travestis, com 49% do total de vítimas, seguido por gays, com

⁹ Por comunidade verbal se denomina o grupo de pessoas que falam entre si e que reforçam as verbalizações uma das outras (Baum, 2006).

46%, lésbicas, com 3,2% e bissexuais e heterossexuais, com 0,7% cada (Brasil, 2013a, 2012; Neves & Pedrosa, 2014; Pedrosa, 2006).

A Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil (ABGLT, 2016) revelou dados sobre as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no ambiente escolar brasileiro. No estudo, os(as) participantes responderam um questionário online sobre suas experiências na escola no ano letivo de 2015, incluindo ter ouvido comentários preconceituosos, sentir-se (in)seguro(a), ser agredido(a) e se sentir bem na escola. O questionário foi adaptado da Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Escolar (National School Climate Survey) da Rede de Educação para Gays, Lésbicas e Heterossexuais, mais conhecida pelas siglas GLSEN, que vem sendo aplicada nos Estados Unidos desde 1999 e modificado em outros países. Os critérios para participação na pesquisa foram: ter pelo menos 13 anos de idade, ter frequentado o ensino fundamental ou médio no Brasil durante o ano letivo de 2015, e se identificar como lésbica, gay, bissexual, ter uma orientação sexual diferente da heterossexual, se descrever como transgênero ou com outra identidade de gênero que não seja cisgênero, ou seja, se descrever uma pessoa cuja identidade de gênero não está em consonância com o sexo/gênero atribuído ao nascer. Os dados foram coletados entre dezembro de 2015 e março de 2016.

A amostra final contou com um total de 1.016 estudantes com idade entre 13 e 21 anos, de todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a exceção do Tocantins. Cerca de 46,9% dos participantes se identificou como sendo do gênero feminino, a maioria como sendo gay ou lésbica (70,7%) e os(as) demais se identificaram como bissexuais ou como tendo outra orientação sexual que não a heterossexual. Para muitos os(as) adolescentes e jovens, a escola pode ser um lugar inseguro por diversos motivos. As experiências escolares de adolescentes e jovens LGBT participantes desta pesquisa não foram diferentes das apresentadas até aqui.

Os resultados revelaram que 60% se sentiam inseguros(as) na escola no último ano por causa de sua orientação sexual; 43% se sentiam inseguros(as) por causa de sua identidade/¹⁰expressão de gênero; 48% ouviram com frequência comentários LGBTfóbicos feitos por seus pares; 55% afirmaram ter ouvido comentários negativos especificamente a respeito de pessoas trans; 73% foram agredidos(as) verbalmente por causa de sua orientação sexual; 68% foram agredidos(as) verbalmente na escola por causa de sua identidade/expressão de gênero; 27% dos/das estudantes LGBT foram agredidos(as) fisicamente por causa de sua orientação sexual; 25% foram agredidos(as) fisicamente na escola por causa de sua identidade/expressão de gênero; e 56% dos/das estudantes LGBT foram assediados(as) sexualmente na escola.

Os resultados seguiram revelando que, no espaço escolar, existem entraves de relações quanto a questões LGBT, a escola e a família enfrentam dificuldades no manejo os estudantes que são discriminados por colegas. Cerca de 36% dos/das respondentes acreditaram que foi “ineficaz” a resposta dos(as) profissionais para impedir as agressões, e 39% afirmaram que nenhum membro da família falou com alguém da equipe de profissionais da escola quando o(a) estudante sofreu agressão ou violência.

A maioria dos(as) estudantes LGBT não consegue se sentir seguro(a) na escola, sendo que os professores estão despreparados para auxiliá-los(as) em situações de violência a esse grupo; além disso, a escola está limitada a construir alunos(as) “normais”, com o ser heterossexual como a única forma natural de sexualidade. Assim, qualquer pessoa que esteja fora dessa normalidade é condenada e sofre discriminação no ambiente escolar, espaço que deveria ser exemplo de respeito às diferenças e de interação social.

¹⁰ Forma como a pessoa se apresenta, sua aparência e seu comportamento, de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero, o que depende da cultura em que a pessoa vive.

Sem a pretensão de minimizar os dados dos estudos apresentados e o que foi considerado acerca do papel da escola na reprodução dos mecanismos relativos à dominação masculina e heteronormativa, é preciso considerar que ela (a escola) é, ao mesmo tempo, elemento fundamental para contribuir para desmantelá-los.

Considera-se, também, que os profissionais da educação ainda não contam com suficientes diretrizes e instrumentos adequados para enfrentar os desafios relacionados aos direitos sexuais, à diversidade sexual¹¹ e à homofobia no ambiente escolar, nesse caso, são urgentes medidas voltadas a oferecer, principalmente, aos profissionais da educação, diretrizes consistentes, a incluir de modo coerente tais temas na sua formação inicial e continuada, bem como a estimular a pesquisa e a divulgação de conhecimento acerca da homofobia, da sua extensão e dos modos de combatê-la (Junqueira, 2009a).

2.5. Homofobia e Políticas de Combate e/ou Prevenção

Em 2004, a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal lançou o Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, com o objetivo de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbica, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais (Brasil, 2004).

O Programa Brasil sem Homofobia traz, no seu cerne, a compreensão de que a democracia não pode prescindir do pluralismo e de políticas de equidade e que, para isso, é indispensável interromper a longa sequência de cumplicidade e indiferença em relação à

¹¹ A noção de diversidade sexual é aqui empregada em referência a um conjunto dinâmico, plural e múltiplo de práticas, formas e experiências multifariamente relacionadas a vivências, prazeres e desejos sexuais, vinculados a processos de (re)configurações, representações, manifestações e assunções indenitárias, geralmente objetivadas em termos de identidades, preferências, orientações e expressões sexuais e de gênero (Junqueira, 2009b).

homofobia e promover o reconhecimento da diversidade sexual e da pluralidade de identidade de gênero, garantindo e promovendo a cidadania de todos(as) (Brasil, 2004; Junqueira, 2009a).

Para cumprimento dos objetivos, o Programa foi constituído de ações voltadas para: a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual; e d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT (Brasil, 2004).

O Programa Brasil Sem Homofobia possui três princípios:

- A inclusão da perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais, nas políticas públicas e estratégias do Governo Federal, a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes Ministérios e Secretarias;
- A produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual, garantindo que o Governo Brasileiro inclua o recorte de orientação sexual e o segmento LGBT em pesquisas nacionais a serem realizadas por instâncias governamentais da administração pública direta e indireta;
- A reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência e que, portanto, o combate à homofobia e a promoção dos

direitos humanos de homossexuais é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira. (Brasil, 2004, p. 12).

As ações do Programa Brasil Sem Homofobia deram origem ao Projeto Escola Sem Homofobia. Dentre as diversas ações previstas pelo Brasil Sem Homofobia e Escola Sem Homofobia, no que se refere ao Direito à Educação e promoção de valores de respeito à paz e a não discriminação por orientação sexual, o programa adotou como diretriz a criação de materiais específicos como recursos pedagógicos e formação docente. Um desses materiais veio a ser conhecido no cenário brasileiro como Kit de Combate a Homofobia, denominado pela bancada evangélica de “Kit Gay” (Oliveira Júnior & Maio, 2014).

O Kit de Combate a Homofobia seria distribuído para 6 mil escolas públicas de ensino médio, no segundo semestre de 2011, porém, a bancada evangélica e a ala conservadora da sociedade civil alegaram que seu conteúdo era impróprio e fazia apologia à homossexualidade, acabando por convencer a então presidente Dilma Rousseff a suspender a divulgação do material, gerando um cenário de embates entre movimentos sociais favoráveis a divulgação do Kit.

Destaca-se que, ao contrário do que fomenta a bancada dos políticos evangélicos, o Kit de Combate a Homofobia não foi estruturado para ser um material de uso obrigatório, nem para ser aplicado em sua totalidade e tampouco substituir qualquer outra disciplina do curricular escolar, e sim como uma importante ferramenta em que os(as) professores(as) encontrariam referências teóricas, conceitos e sugestões de atividades e oficinas para discutir com os(as) alunos(as) a diversidade sexual e combater a homofobia (Oliveira Júnior & Maio, 2014).

Costa (2011) e Oliveira Júnior e Maio (2014) analisam que, embora, o Governo Federal, devido as pressões políticas e sociais tenha recuado em relação a distribuição do Kit de Combate a Homofobia, pesquisas (Brasil, 2012, 2013a; Junqueira, 2009a, 2009b; UNESCO, 2004; Castro, Abramovay, & Silva, 2004) mostram que o ambiente escolar é altamente homofóbico e

heterossexista¹², o que, por si só, já justificaria a necessidade da produção de materiais didáticos que pudessem colocar esses temas em discussão, ao contrário dos recursos fundantes distribuídos às escolas que reproduzem o discurso heteronormativos e de separação cultural da civilização mundial, o que atende a um projeto de reprodução da alienação e da segregação.

O Kit de Combate a Homofobia, em verdade, era composto por materiais como livros, cadernos e DVD's com vídeos que debatiam temas como o que é ser homem ou mulher?; as desigualdades entre mulheres e homens; as diferenças entre os indivíduos; abordava as novas configurações familiares; discutia sobre a homofobia, a questão de gênero e a bissexualidade; definia a transexualidade e estimulava o respeito aos LGBT (Ecos, 2013).

Oliveira Júnior e Maio (2014) salientam que se a distribuição do Kit de Combate a Homofobia fosse concretizada, haveria apenas mais uma ação prevista pelo Programa Brasil sem Homofobia, apenas como cumprida. Segundo os autores, o material que compunha o Kit poderia ser usado pela escola, mas não havia garantias de sua utilização, podendo apenas cair no esquecimento. Apesar de toda discussão em torno do material, o que se percebe é um movimento contrário cobrando uma postura do Ministério da Educação quanto à reestruturação do “Kit Gay”, a disseminação de artigos, monografias, dissertações e teses, além de inúmeros debates acerca do reconhecimento da diversidade sexual, inclusive na esfera escolar e eventos científicos.

Seguiram-se anos de omissão e cerceamento do debate de gênero nas escolas, violação de direitos e índices elevados de crimes de LGBTfobia, para, então, em 13 de julho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) (Brasil, 2019a) criminalizar a homofobia. Nesta data, o STF determinou que a conduta de homofobia e transfobia fosse equiparada ao crime de Racismo – Lei nº 7.716/89. A partir desse momento, a discriminação por orientação sexual e identidade de

¹² Termo derivado do heterossexismo/heterocentrismo, alguns autores definem heterossexista como práticas e discursos que buscam afirmar a heterossexualidade como “normal”, “correta”, “verdadeira” e, por isso, superior a todas as outras orientações sexuais (Herek, 2010; Rondini, Teixeira Filho, & Toledo, 2017).

gênero passou a ser considerada uma prática criminosa, uma regra provisória para que a conduta da homotransfobia seja considerada crime de Racismo, para que, enfim, mesmo antes de existir uma lei aprovada pelo Poder Legislativo, as pessoas LGBT pudessem contar efetivamente com uma proteção para o exercício pleno dos direitos fundamentais à liberdade, à igualdade, à livre orientação sexual e identidade de gênero e, principalmente, à dignidade humana (Brasil, 2019a, 2019b).

Conquistas e avanços sociais e civis nas últimas três décadas fizeram a sociedade evoluir, e com ela, as regras que compõem o ordenamento jurídico que servem para o controle social seguiram essa evolução. Desse modo, felizmente, homossexualidade não pode mais ser considerada como doença ou distúrbio mental, os casais homoafetivos passaram então a ter seus direitos civis reconhecidos, o direito à garantia de uma livre orientação sexual e a liberdade de expressão da mesma protegida, pois espera-se que o Estado brasileiro tenha o papel ativo para combater a discriminação e o preconceito, bem como impedir práticas sociais e ações particulares que violem a dignidade de pessoas vulneráveis, como é o caso dos LGBT (Rodrigueiro & Palumbo, 2020).

A criminalização da homofobia é um marco no ordenamento jurídico brasileiro e na vida de milhares de LGBT que diariamente sofrem agressões por conta da sua orientação sexual e identidade de gênero. Contudo, como demonstrou a literatura específica sobre o tema, o problema do preconceito, da homofobia e do *bullying* pode estar diretamente relacionado à questão da educação dos gêneros, e, nesse contexto, o desafio das escolas, da sociedade e do poder público para a prevenção e combate ao *bullying* homofóbico é desconstruir a noção hegemônica da masculinidade e da heteronormatividade entre os adolescentes, entre as crianças, desde as mais pequeninas (Neves et al., 2020; Neves & Pedrosa, 2014).

A despeito do exposto, considera-se pertinente registrar que o poder público, as escolas e a sociedade avançaram em assuntos como discriminação racial, gravidez na adolescência,

casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, porém, quando o assunto em questão é a violência dirigida aos estudantes LGBT no ambiente escolar, os professores, as famílias e até mesmo os alunos estão despreparados para lidar com o tema (Neves et al., 2020).

3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

Trata-se de uma pesquisa de campo, com amostragem não probabilística, caracterizada como descritiva-comparativa, pois pretende-se comparar diferenças na manifestação da homofobia em função das diferentes variáveis independentes (Cozby, 2003; Thomas, Nelson, & Silverman, 2010).

3.1. Objetivo Geral

Realizar um mapeamento sobre percepção de homofobia em estudantes do Ensino Médio em escolas públicas no Estado de Mato Grosso do Sul, nas cidades de Dourados, Naviraí e Fátima do Sul.

3.2. Objetivos Específicos

- Descrever e comparar percepção de homofobia em função das diferentes orientações sexuais;
- Descrever percepção de homofobia que determine possíveis atos de *bullying* homofóbico.

3.3. Participantes

Foram convidados(as) a participar da pesquisa mais de 3 mil alunos(as) matriculados(as) na rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, das cidades de Dourados, Naviraí e Fátima do Sul, escolhidos de forma intencional e por acessibilidade. Deste total, chegou-se ao número de 2.117 adolescentes com participação elegível (questionários respondidos em sua totalidade; termo de consentimento livre e esclarecido dos responsáveis; e, ainda, termo de assentimento livre e esclarecido dos alunos).

3.4. Instrumentos

Para obtenção dos objetivos, foi utilizado o questionário sobre concepções homofóbicas proposto por Rondini, Teixeira Filho e Toledo (2017), no qual os participantes informam qual o seu grau de concordância ou de discordância sobre o aspecto de homofobia. O instrumento é composto por 30 itens em escala Likert de 5 pontos, sendo 3 de caráter positivo e 27 negativo, com bom nível de confiabilidade (Alpha de Cronbach=0,82) (ANEXO A).

No instrumento, há itens positivos e negativos, para os quais a pontuação é atribuída diferentemente. Para os itens 10, 13 e 27 (positivos) a pontuação é ¹³CC=5, ¹⁴CP=4, ¹⁵C=3, ¹⁶DP=2, ¹⁷DC=1. Para os demais itens, negativos, a pontuação é reversa: CC=1, CP=2, C=3, DP=4, DC=5.

Em conjunto do questionário citado acima (ANEXO A), foram utilizadas algumas perguntas tipo controle para comparar a variância da variável dependente (ANEXO B).

¹³ Concordo Completamente

¹⁴ Concordo em Parte

¹⁵ Concordo

¹⁶ Discordo em Parte

¹⁷ Discordo Completamente

Foram realizados dois estudos pilotos com o objetivo da familiarização do pesquisador e equipe com os instrumentos de avaliação, originando duas publicações em periódicos nacionais (Lima et al., 2017; Neves et al., 2020).

4. ANÁLISE DOS DADOS

A análise estatística dos dados coletados foi realizada por meio do Statistical Package for the Social Sciences (SPSS, versão 21.0). Inicialmente, foram apresentadas medidas de tendência central para caracterizar os participantes por meio de estatística descritiva. Posteriormente, foi realizada análise inferencial, adotando-se o teste não paramétrico de Kruskal Wallis para comparar os grupos dicotomizados (sexo biológico; orientação sexual, idade e escolaridade), tendo como nível de significância de $p < 0,05$.

4.1. Questões éticas

O estudo seguiu as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, sendo aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal da Grande Dourados, Parecer nº 2.200.130 (ANEXO C).

5. RESULTADOS

O estudo identificou as concepções homofóbicas de 2.117 estudantes do ensino médio de escolas públicas no Mato Grosso do Sul, nas cidades de Dourados, Naviraí e Fátima do Sul. A caracterização dos participantes indicou que 42,3% são estudantes do sexo masculino, entre 14 e 19 anos ($M = 16,44$ anos, $DP = 1,302$), do total de participantes, 40,5% cursam o 1º ano do ensino médio; 47,2% declararam pertencer à religião católica e 30,9% declararam ser

evangélicos; 59,8% são filhos de pais casados, 40,2% têm pais separados/divorciados; 7,1% se declararam fumantes; 43,6% já tiveram sua primeira relação sexual; 50,6% estão namorando ou “ficando”; e 82,9 % apresentam índice de massa corporal normal (Tabela 1).

Tabela 1. Caracterização dos Participantes

	Frequência (%)
SEXO	
Masculino	42,3
Feminino	57,7
ORIENTAÇÃO SEXUAL	
Homossexual	4,2
Heterossexual	87,3
Bissexual	8,5
IDADE	
14 anos	3,5
15 anos	19,1
16 anos	31,5
17 anos	29,0
18 anos	12,5
19 anos	2,8
acima de 20 anos	1,3
ESCOLARIDADE	
1º do ensino médio	40,5
2º do ensino médio	28,6
3º do ensino médio	30,9
RELIGIÃO	
Católico	47,2
Evangélico	30,9
Não declarou	21,8
ESTADO CIVIL DOS PAIS	
Casado	59,8
Separado/divorciado	40,2
TABAGISTA	
Não	92,9
Sim	7,1
PRIMEIRA RELAÇÃO SEXUAL	
Não	56,4
Sim	43,6
RELACIONAMENTO AFETIVO	
Não está namorando	49,4
Sim, está namorando	50,6
ESTADO NUTRICIONAL	
Normal	82,9
Baixo peso	2,7
Sobrepeso	14,3

Na Tabela 2, são expressos os resultados dos questionários relativos à frequência das respostas dos agentes envolvidos. Como pode-se perceber, no item 3, questão referente ao surgimento da homossexualidade, os estudantes homossexuais responderam “Discordar Completamente” com a afirmativa de que “os homossexuais já nascem homossexuais”. Para esta afirmativa, 30,2% dos estudantes heterossexuais responderam “Concorda Completamente”. No caso dos estudantes bissexuais, 24,4% responderam “Concorda” que “os homossexuais já nascem homossexuais”. Verifica-se uma variação nas respostas dos grupos, o que sugere que Homossexuais, Heterossexuais e Bissexuais pensam de modo diferente entre si sobre as origens comportamento homossexual.

Na próxima pergunta analisada, a de número 5, o heterossexismo e o machismo apareceram em cerca de 48% das respostas dos estudantes heterossexuais que declararam “Concordam Completamente” com a afirmativa de que “uma mulher se torna lésbica porque foi mal amada pelos homens”. Percebe-se, neste percentual de resposta, uma visão machista e sexista de objetificação sexual da mulher, que vê na experiência sexual “bem-sucedida” com o sexo oposto a possibilidade de reversão da orientação sexual. É como se ser lésbica fosse subproduto de uma relação heterossexual malsucedida (Neves et al., 2020).

As concepções de normalidade e patologia sobre o comportamento homossexual apareceram nas repostas dos três grupos. Para cerca de 20,5 % dos homossexuais, 18,2% dos heterossexuais e 16,7% dos bissexuais a homossexualidade é considerada um comportamento normal, como a heterossexualidade. Percebe-se, nesse percentual de respostas, que ainda há, entre os próprios homossexuais, a noção de patologização da homossexualidade, assim como para os demais grupos um provável desconhecimento da variação da expressão da sexualidade humana. Significa dizer que a homossexualidade e a bissexualidade são variações da expressão da sexualidade humana, tão normal quanto a heterossexualidade.

A repulsa à intimidade sexual com uma pessoa do mesmo sexo registrou percentuais significativos nas respostas dos participantes homossexuais, referente aos itens 8 e 22. No item 8, cerca de 50% dos estudantes homossexuais responderam “Concorda Completamente” com a afirmativa “Eu jamais transaria com alguém do MESMO sexo biológico que o meu”. Ainda no que se refere à repulsa à intimidade sexual com uma pessoa do mesmo sexo, a frequência das respostas relativas ao item 22 registrou percentuais significativos, a exemplo dos heterossexuais que responderam em 63,6% “Concordar Completamente” com a afirmativa “Eu jamais beijaria/ficaria com alguém do mesmo sexo biológico que o meu”. Já era de se esperar, por parte dos respondentes heterossexuais, um elevado grau de concordância com aspectos da homofobia, quanto à possibilidade de contato íntimo, mas é relevante ponderar o porquê de metade dos respondentes homossexuais responderam repulsa ao próprio desejo. Para explicar este resultado recorreremos a Pedrosa (2010), a homofobia internalizada e o medo de ter a orientação sexual revelada faz com que, muitos homossexuais não vivenciem sua homossexualidade, mesmo que clandestinamente, pois temem a punição social, se esquivam dos estímulos aversivos produzidos pela punição à homossexualidade.

O rechaço ao convívio social com pessoas LGBT foi registrado na frequência das respostas relativas aos itens 13 e 18. A respeito desta questão, no item 13, 47,7% estudantes homossexuais responderam não se importarem que seus pais tenham amigos gays e/ou lésbicas, enquanto que, para os estudantes heterossexuais, essa aprovação registrou frequência de 24,4%, e entre os estudantes bissexuais 38,3%. Percebe-se, nesses percentuais de respostas, que gays e lésbicas não são aceitos(as) no círculo de amizade dos pais da maioria dos estudantes heterossexuais e bissexuais, como se a orientação sexual dessas pessoas não as fizesse dignas da amizade de famílias heteronormativas.

Além de a maioria dos(as) respondentes não aceitar que seus pais tenham amigos gays e/ou lésbicas, para eles/elas, ter um amigo gay e/ou lésbica é aceito desde que não tenham

trejeitos, foi o que cerca de 67%, 38,6% e 57,2, dos participantes homossexuais, heterossexuais e bissexuais, respectivamente, responderam acerca desta questão. A frequência das respostas relativas ao item 18 demonstra que gays e lésbicas dentro dos padrões heteronormativos são aceitos; em outras palavras, pode ser gay e/ou lésbica, só não pode “dar bandeira”, pois do contrário será alvo de preconceito entre os próprios amigos.

As análises dos resultados seguem demonstrando o quanto as pessoas LGBT são rechaçadas ao convívio social. Sobre essa questão, no item 16, maiores foram os percentuais de rejeição às travestis entre os estudantes heterossexuais e bissexuais. Cerca de 43,3% e 56,1%, respectivamente, responderam “Concordar Completamente” com a afirmativa “Eu apoio quando impedem que as travestis entrem na escola vestidas como mulher”. A frequência das respostas relativa a esta afirmativa corrobora os dados do Relatório de Violência LGBT fóbicas no Brasil (2018), que revelou que, entre os LGBT, as travestis são as que mais sofrem com o preconceito, a discriminação e, principalmente, a violência física. Do total das ocorrências registradas, com base em denúncias do disque 100¹⁸, o Relatório contabilizou 179 tipos de violações. Destas, 33% referentes à violência psicológica, seguido de 32,4% discriminação e 24,6% violência física.

A concepção de que a orientação sexual é uma escolha apareceu em níveis significativos nas respostas dos(as) estudantes que se declararam homossexuais e bissexuais. Para esta questão, 48,9% e 37,8% dos(as) estudantes homossexuais e bissexuais, respectivamente, responderam “Concorda Completamente” com o item 17: “Eu acho que uma pessoa escolhe ser hetero, homo ou bissexual”. A frequência das respostas relativas a este item alimenta os dogmas de tradição judaico-cristã sobre a homossexualidade, pois nesses dogmas (Pedrosa, 2006, 2010;

¹⁸ Central de atendimento do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionadas aos seguintes grupos e/ou temas: crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em restrição de liberdade, população LGBT, população em situação de rua, discriminação étnica ou racial entre outros grupos.

Neves & Pedrosa, 2014) a homossexualidade é concebida como transitória, antinatural e não promove a vida por meio da reprodução, e, nesse caso, cabe reversão. A partir destas concepções dogmáticas, ser gay, bi ou lésbica é uma escolha, é como se essas pessoas, por meio da extinção de qualquer envolvimento homoafetivo ou homoerótico, pudessem ter sua orientação sexual redefinida, e, por fim, “livres” da homossexualidade.

O medo de ser percebido(a) como homossexual foi expresso nos três grupos em percentuais significativos. Cerca de 64,8% dos(as) participantes que declaram ser homossexual responderam terem medo de que seus colegas os(as) percebam como homossexual. Entre os(as) heterossexuais e os bissexuais, a frequência das respostas relativas à afirmativa “Eu tenho medo de que meus/minhas colegas pensem que eu seja homossexual” registraram frequência de 53,4% e 51,7%, respectivamente.

Uma questão que ainda divide opinião é a adoção por casal homoafetivo. Entre os(as) estudantes heterossexuais, a adoção de filhos por gays e lésbicas teve 27% de aprovação total, ou seja, os(as) heterossexuais responderam “Concorda Completamente” com a afirmativa “Sou a favor de gays e lésbicas adotarem filhos(as)”. Para os(as) homossexuais e bissexuais, os percentuais de aprovação foram maiores, 63,6% e 46,7%, respectivamente.

Sobre esses percentuais, cumpre registrar que, no Brasil, a adoção de crianças por casais homossexuais vem ganhando impulso considerável, a partir da decisão da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, por unanimidade, negou recurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul contra decisão que permitiu a adoção de duas crianças por um casal de mulheres. Na decisão, a corte pontuou que não há estudos que indiquem qualquer impedimento para que crianças e adolescentes sejam adotados(as) por casais homossexuais, o que importa é a qualidade do vínculo e do afeto no ambiente familiar no qual a criança ou o(a) jovem será inserido(a) (Brasil, 2013b).

Assim como a adoção por casais homossexuais ganhou impulso e jurisprudência, o casamento homoafetivo também é uma realidade do Brasil. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução n. 175 (2013), estabeleceu que “é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo”. Ou seja, os cartórios de todo o Brasil são obrigados a celebrar casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e/ou converter as uniões homoafetivas em certidão de casamento.

Ainda sobre a Resolução n. 175 (2013), desde sua publicação, ao menos 19,5 mil casamentos homoafetivos foram celebrados em todo país. Ou seja, a união estável entre pessoas do mesmo sexo e/ou o casamento homoafetivo é uma realidade no Brasil, é um direito reconhecido, conquistado com muita luta e articulações dos movimentos sociais e LGBT (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE]), 2018).

Dessa forma, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo é uma realidade muito antes da publicação da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), haja vista que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo 2010, identificou 60 mil casais homoafetivos vivendo juntos no país, a maioria formada por católicos (47,4%) e mulheres (53%). A maioria das uniões – 99,6% – não é formalizada, ou seja, não há registro civil ou religioso e estão concentradas nos estados do Sudeste (52%), seguido pelos do Nordeste (20%), do Sul (13%), do Centro-oeste (8,4%) e do Norte (6%) (IBGE, 2012).

Tabela 2. Comparação do Perfil homofóbico entre estudantes homossexuais, heterossexuais e bissexuais.

	Homossexuais (n= 88)	Heterossexuais (n=1849)	Bissexuais (n=180)	P
1- Homossexuais são uma ameaça para a sociedade	4,09	3,75	3,83	,142
2- As pessoas são “totalmente homossexuais” ou “totalmente heterossexuais”	3,36	3,34	3,52	,169
3- Os homossexuais já nascem homossexuais	2,78 ^a	3,4 ^b	3,02 ^a	,000
4- Os heterossexuais são mais criativos que os homossexuais	3,78	3,55	3,64	,305
5- Uma mulher se torna lésbica porque foi mal-amada pelos homens	4,09 ^a	3,69 ^b	3,79	,054
6- A homossexualidade é um desvio de conduta e deve ser curada	4,05	3,72	3,87	,097
7- As travestis são pessoas doentes mentais que precisam de auxílio psiquiátrico ou psicológico	4,1	3,78	3,9	,117
8- Eu jamais transaria com alguém do mesmo sexo biológico que o meu	2,86 ^a	2,24 ^b	2,67 ^b	,000
9- Eu jamais transaria com alguém de sexo biológico diferente do meu	3,08 ^a	3,74 ^b	3,75 ^b	,002
10- A homossexualidade é tão ‘normal’ quanto a hetero e/ou a bissexualidade	3,5 ^b	2,97 ^a	3,45 ^b	,000
11- Conviver com uma pessoa homossexual pode influenciar outra pessoa a se tornar homossexual	3,99	3,61	3,81	,024
12- Eu não gostaria de ter um(a) colega de classe gay	3,84	3,82	3,93	,694
13- Eu não me importo que meus pais tenham amigos(as) gays e/ou lésbicas	3,59 ^b	3,04 ^a	3,31	,000
14- Eu não gostaria de ter uma professora lésbica	4,07	3,83	3,89	,354
15- Eu não gostaria de ter um professor gay	4,1	3,76	3,89	,109
16- Eu apoio quando impedem que as travestis entrem na escola vestidas como mulher	4,08 ^b	3,61 ^a	3,79	,009
17- Eu acho que uma pessoa escolhe ser hetero, homo ou bissexual	3,72 ^b	3,04 ^a	3,39 ^b	,000
18- Eu aceito ter um amigo gay desde que ele não tenha trejeitos femininos	4,02 ^b	3,53 ^a	3,74	,002
19- Eu aceito ter uma amiga lésbica desde que ela não tenha trejeitos masculinos	3,9	3,54	3,72	,036
20- Eu tenho medo de que meus/minhas colegas pensem que eu seja homossexual	3,99 ^b	3,75	3,57 ^a	,114
21- Eu tenho medo de que meus pais pensem que eu seja homossexual	3,78	3,71	3,46	,120
22- Eu jamais beijaria/ficaria com alguém do mesmo sexo biológico que o meu	3,8 ^b	2,83 ^a	3,67 ^b	,000
23- Eu não gostaria de ter uma colega de classe lésbica	4,08	3,84	3,91	,351
24- Eu não gostaria de ter um(a) colega de classe que fosse travesti	4,02	3,71	3,88	,092
25- Eu não gostaria de ter um(a) colega de classe que fosse transexual	4,1	3,72	3,89	,043
26- As meninas gostam de namorar e os meninos gostam de “ficar”	3,43	3,22	3,22	,411

27- Sou a favor de gays e lésbicas adotarem filhos(as)	3,97 ^c	3,11 ^a	3,53 ^b	,000
28- Os meninos podem chorar do mesmo modo que as meninas	2,27	2,57	2,61	,158
29- As mulheres precisam se casar e os homens de um bom emprego	3,78	3,47	3,67	,050
30- Sou contra a ideia de gays e lésbicas viverem juntos(as)	4,03	3,72	3,87	,116
Somatório	112,28^b	103,62^a	108,19^b	,002
Questões referentes ao convívio social	4,03	3,77	3,89	,179
Questões referentes à homofobia contida	3,88	3,7	3,51	,104
Questões referentes à aversão à intimidade sexual	3,24 ^b	2,93 ^a	3,36 ^b	,000
Questão referente à homofobia franca	3,96 ^b	3,53 ^a	3,73	,007
Questões referentes ao preconceito a quem não seja heterossexual	3,60	3,34	3,44	,082
Questões referentes à homossexualidade e estigma	4,04 ^b	3,61 ^a	3,80	,003

6. DISCUSSÃO

O objetivo do estudo foi mapear a existência de situações de preconceito percebida nas respostas dos(as) estudantes do ensino médio, que resultam em ações homofóbicas em escolas públicas no Mato Grosso do Sul, nas cidades de Dourados, Naviraí e Fátima do Sul. Aos participantes foi dada a chance de escolherem concordar ou discordar total ou parcialmente de afirmações, na maioria das vezes, carregadas de valores e opiniões explicitamente homofóbicas. Os resultados demonstraram que o problema do preconceito, da homofobia e do *bullying* pode estar relacionado à questão da educação dos gêneros, e que o desafio das escolas para a prevenção e o combate ao *bullying* homofóbico é desconstruir a noção hegemônica da masculinidade e da heteronormatividade entre os(as) estudantes.

Destaca-se que, na amostra, não houve discordância total a qualquer afirmação homofóbica, bem como concordância total ao seu item não homofóbico, o que demonstra que a homofobia perpassa em algum nível as opiniões dos(as) respondentes sobre as dissidências à heteronormatividade, dando, assim, sustentação aos fatores analisados (convívio social; homofobia contida; aversão à intimidade sexual; homofobia franca; preconceito a quem não seja heterossexual; homossexualidade e estigma) a partir da frequência das repostas dos(as) agentes envolvidos no estudo.

Em razão disso, a discussão dos resultados busca compreender as possíveis razões que sustentam as frequências das repostas relativas a cada item constante na escala, dialogando-se sempre com literaturas sobre os temas homofobia e *bullying* homofóbico no ambiente escolar.

Inicia-se a discussão a partir dos itens que ainda levantam dúvidas, concordância e discordância acerca da origem da homossexualidade e a concepção de que a orientação sexual é uma escolha. Para essas questões, esclarece-se que a homossexualidade é um fenômeno presente em várias passagens da história, que acompanha o homem no processo de evolução.

O primeiro registro da homossexualidade na Antiguidade foi encontrado em 1853, por arqueólogos britânicos em Nínive, uma cidade situada à beira do rio Tigre, no norte do Iraque. Trata-se de 12 tabletas de argila da Babilônia Antiga intituladas “Epopéia de Guilgamech”, datado de 2.000 a.C. Os escritos mencionam a afeição a pessoas do mesmo sexo. Esse registro é o mais antigo de algo que se pode considerar como um dado característico da Antiguidade (Neves & Pedrosa, 2014; Pedrosa, 2006; Torrão Filho, 2000).

A despeito dos registros milenares da “A Epopéia de Guilgamech” sobre a homossexualidade e apesar das grandes transformações sociais e comportamentais no campo da sexualidade e das relações de gênero observadas nas últimas décadas, a maioria das iniciativas escolares de educação em sexualidade, ainda hoje, concentra-se no discurso biologizante e científico do corpo, silenciando discussões sobre questões importantes como o prazer, o desejo e a diversidade sexual.

Frente à ausência dessas discussões, estudantes LGBT se veem obrigados(as) a ocultar sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, o que pode ser comprovado em cerca de 64,8% dos(as) participantes homossexuais do presente estudo, que responderam sobre o “medo de ser percebido(a) como homossexual ou medo de sua orientação homossexual ser revelada”.

Para esses(as) estudantes, as estratégias são as mais variadas na ocultação da identidade de gênero e/ou orientação sexual, preocupação e aceitação, incerteza e dificuldade no processo de identidade sexual, preocupações sobre o julgamento dos outros, dificuldade de aceitação. Há casos em que indivíduos tentam, abertamente, provocar as pessoas à sua volta, exibindo sua orientação sexual em situações nas quais ela não é relevante, ou comportando-se de forma extremamente estereotipada e afetada, com a intenção de agredir e chocar, e não porque, de fato, se sente confortável com sua orientação sexual ou identidade de gênero, mas como estratégia de sobrevivência ao contexto adverso, marcado por inúmeras experiências de violências homofóbicas (Goyer et al., 2015; Neves et al., 2020; Neves & Pedrosa, 2014).

Neste cenário, entre os anos de 2009 e 2013, parte do Parlamento Brasileiro, em especial a Bancada Evangélica, negociou a violação de direitos com a permissividade de psicólogos(as), que, ferindo a Resolução n. 01 do Conselho Federal de Psicologia¹⁹ (1999), apoiaram os Projetos de Decreto Legislativo (PDC) n. 1640 (2009) e n. 234 (2011). Os projetos tinham como objetivo sustar artigos da Resolução n. 01 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que proíbe psicólogos(as) de oferecerem tratamento ou cura para a homossexualidade, e assim, grupos de psicólogos(as) apoiadores(as) dos PDCs tivessem a permissão para oferecer terapias de reversão da orientação sexual, como se fosse possível uma pessoa mudar de orientação sexual, escolher entre ser homo, hetero ou bi. Não há evidências científicas de que é possível “reverter” a orientação sexual de uma pessoa.

Em 2017, a Resolução n. 01 (1999) sofreu novos ataques e foi alvo de uma Ação Popular movida por um grupo de psicólogos(as) defensores(as) do uso de terapias de reversão sexual. A Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal acatou parcialmente o pedido liminar, reabrindo o debate sobre o uso de terapias de reversão sexual. A Resolução n. 01 (1999) se manteve em sua integralidade, contudo, a decisão do juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho determinou que o CFP a interpretasse de modo a não proibir que profissionais da Psicologia atendam pessoas que busquem terapias de reorientação sexual (Conselho Federal de Psicologia [CFP], 2018).

A Resolução n. 01 (1999) é considerada uma resolução de avanço, num tempo em que os profissionais e a sociedade ainda não haviam se apropriado dos direitos sexuais e buscavam

¹⁹ A Resolução n. 01 (1999) do Conselho Federal de Psicologia proíbe profissionais da área de oferecerem cura ou tratamento para a homossexualidade. Acerca desta questão, a Resolução n. 01 (1999) possui a seguinte redação:

Art. 3º – os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados. Parágrafo único – os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º – Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

cura para algo que não cabe cura. Em 2019, a Resolução completou 20 anos e a comemoração foi marcada com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que concedeu liminar, mantendo-a íntegra e eficaz, e determinou a suspensão da tramitação da Ação Popular n. 1011189-79.2017.4.01.3400 e todos os efeitos de atos judiciais nela praticados (CFP, 2019).

A vitória da Psicologia Brasileira foi definitivamente confirmada em 2020, com a determinação do STF pela extinção da Ação Popular contra a Resolução n. 01 (1999). Significa dizer que, não cabem mais recursos, a Resolução está mantida em sua integralidade, não cabendo aos (a) psicólogos (as) o oferecimento de terapias de reversão sexual, uma vez que a homossexualidade não é patologia, doença ou desvio (CPF, 2020)

Cumprir destacar o quão importante foi a luta do CFP e dos movimentos sociais a respeito desta questão. O conselho profissional, enquanto autarquia que fiscaliza e orienta o exercício profissional, zela pela profissão na perspectiva dos direitos humanos. Assim, não lhe cabe permitir que qualquer psicólogo(a) se manifeste contra os direitos humanos, contra os direitos sexuais, que também é um direito humano.

É inconstitucional o não reconhecimento dos direitos sexuais, do direito à livre orientação sexual, do direito à identidade de gênero. Sobre esses direitos, Dias (2016) e Sponchiado (2015) pontuam que, mesmo que a orientação sexual fosse uma escolha pessoal, e não uma característica inerente a cada pessoa, deveria ser respeitada como manifestação livre do indivíduo, assim como as diferentes raças, crenças e credos religiosos. Seja qual for o posicionamento ou argumento contrário a esta manifestação é, sem dúvida, uma conduta discriminatória, pois o exercício à livre orientação sexual e identidade de gênero é um direito constitucional que está implícito no princípio da igualdade, “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, logo livres para o exercício pleno do direito à livre orientação sexual e identidade de gênero.

A partir dos resultados e dos apontamentos de Dias (2016) e Sponchiado (2015), compreende-se que o direito à liberdade abrange o direito à livre orientação sexual, e por isso, é dever interpretá-lo à luz da dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, proibir as pessoas de se relacionarem livremente é, com certeza, uma grande violação de direitos, de sentimentos e de desejos individuais. Além disso, normatizar uma única parcela de relacionamento marginalizaria uma parcela da população, sujeitando-a à discriminação e outras formas de violação da dignidade.

Nesse contexto de cerceamento de direito à livre orientação sexual, à diversidade sexual e de gênero, o preconceito se agrava quando se trata das travestis, pois elas são as que mais subvertem a lógica heteronormativa, a elas é permitido ter uma orientação sexual que não a heterossexual, o que não é permitido é misturar os papéis de gênero. A respeito desta questão, cerca de 43,3% e 56,1% dos(as) respondentes heterossexuais e bissexuais, respectivamente, responderam favoráveis quando o assunto é impedir que as travestis entrem na escola vestidas como mulher.

A discriminação e o preconceito são constantes na vida das travestis, a expressão de gênero, forma como elas se apresentam, sua aparência e seu comportamento não estão em acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero, por este motivo, a convivência das travestis no ambiente escolar está marcado com fortes traços de preconceito, e maiores são as taxas de evasão escolar, marginalização, patologização de suas identidades, além de serem potenciais vítimas e alvo de graves violações de direitos humanos (Brasil; 2018; Jesus 2012; Neves et al., 2020).

Cabe destacar que, desde 2018, a transexualidade deixou de ser classificada como doença. Naquele ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou uma nova edição da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) e, nela, a transexualidade, até então entendida como "transtorno de identidade de gênero",

deixa de ser uma "doença mental", contudo, continua incluída no catálogo como "incongruência de gênero" (OMS, 2018).

No mesmo ano, o Conselho Federal de Psicologia publicou a Resolução n. 1 (2018, p.2), estabelecendo normas de atuação para psicólogos(as) em relação às pessoas transexuais e travestis, definindo que “as psicólogas e os psicólogos, em sua prática profissional, atuarão segundo os princípios éticos da profissão, contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão voltada à eliminação da transfobia e do preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis”. Ainda no mesmo ano, as pessoas transgêneros, maiores de 18 anos, passaram a ter o direito de alterar o prenome e o gênero nos documentos pessoais. A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, por meio do Provimento n.º. 73 (2018) estabeleceu

Art. 2º Toda pessoa maior de 18 anos completos habilitada à prática de todos os atos da vida civil poderá requerer ao ofício do RCPN²⁰ a alteração e a averbação do prenome e do gênero, a fim de adequá-los à identidade autopercebida.

Art. 3º A averbação do prenome, do gênero ou de ambos poderá ser realizada diretamente no ofício do RCPN onde o assento foi lavrado.

Art. 4º O procedimento será realizado com base na autonomia da pessoa requerente, que deverá declarar, perante o registrador do RCPN, a vontade de proceder à adequação da identidade mediante a averbação do prenome, do gênero ou de ambos.

O marco da conquista deste direito é a não obrigatoriedade de as pessoas trans se submeterem a cirurgia de mudança de sexo e terem que ingressar com processo judicial, após o procedimento cirúrgico, como era exigido antes da publicação do Provimento n. 73 (2018).

Os achados da presente pesquisa corroboram a literatura que aborda os aspectos destrutivos da homofobia e do *bullying* (ABGLT, 2016; Albuquerque & Williams, 2015; António et al., 2012; Birkett et al., 2015; Blais et al., 2014; Cénat et al., 2015; Collier et al.,

²⁰ Registro Civil de Pessoas Naturais

2013; Goyer et al., 2015; Konishi, et al., 2013; Kosciw et al., 2018; Lima et al., 2017; Martins et al., 2019; Neves et al., 2020; Poteat & Espelage, 2005; Poteat & DiGiovanni, 2010; Poteat et al., 2011; Poteat et al., 2013; Plummer, 2001; Rondini et al., 2017; Russell, 2011; Russell et al., 2012; Silva & Barreto, 2012; Souza, 2013; Souza et al., 2015; Venturi & Bokany, 2011), e confirmam a importância de se continuar a luta contra a homofobia, a fim de ajudar os(as) adolescentes de orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes a vivenciarem suas sexualidades de forma plena no ambiente escolar.

Acredita-se que os programas de combate ao *bullying* são necessários, e neles é importante que se faça alguma coisa em função desta modalidade de violência. A implementação de ações sustentadas por políticas públicas que dialoguem com as famílias e escola é fundamental.

Pensou-se que classificar e quantificar os autores não seria o caminho. As vítimas, os(as) agressores(as) e as testemunhas constituem categorias estereotipadas, e sem um olhar críticoreflexivo são atribuídos lugares predeterminados, o que pode reproduzir e potencializar esse fenômeno.

Acredita-se e confia-se que a obrigatoriedade da presença dos(as) profissionais de Psicologia e Serviço Social nas escolas, por meio da aprovação da Lei n. 13.935 (2019), pode garantir a efetividade dos programas de combate ao *bullying* homofóbico. A atuação desses(as) profissionais na rede educação básica representa um salto qualitativo no processo de aprendizado e formação social dos(as) estudantes, além de trabalho direto junto à família e demais atores (CFP, 2020).

A lei é fruto de intenso trabalho de mobilização das entidades da Psicologia e do Serviço. Em março de 2019, o CFP e demais instituições que compõem o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia (FENPB) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) realizaram diversas atividades e mobilizações junto a congressistas pela aprovação da lei. Foram inúmeras

conversas e audiências com parlamentares, mobilização que garantiu a aprovação no Congresso Nacional e, depois, a derrubada do veto integral da Presidência da República ao PL nº 3.688/2000.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciou-se que o heterocentrismo, a heteronormatividade, o heterossexismo, a heterossexualidade compulsória e as normas de gênero são formas totalitárias que sustentam e organizam as estruturas de poder e funcionamento da sociedade, compondo, assim, os elementos constituintes da homofobia.

Nesse contexto, conclui-se que o problema do preconceito, da homofobia e do *bullying* pode estar relacionado à questão da educação dos gêneros, e que o desafio das escolas para a prevenção e o combate ao *bullying* homofóbico é desconstruir a noção hegemônica da masculinidade e da heteronormatividade entre os(as) adolescentes.

Em verdade, as escolas vêm avançando em assuntos relacionados à discriminação racial, gravidez na adolescência, entre outros, no entanto, quando o assunto em questão é a homossexualidade no ambiente escolar, os(as) professores(as), pais e até mesmo os(as) alunos(as) estão despreparados(as) para lidar com o tema, além de contarem com a resistência de alas conservadoras que diariamente cruzam batalhas em prol de silenciar discussões importantes, como gênero e diversidade sexual.

Lamentavelmente, o ambiente escolar ainda se configura como um lugar de opressão, discriminação e preconceitos, no qual existe um quadro de violência a que estão submetidos(as) milhares de adolescentes LGBT – muitos(as) destes(as) vivem, de maneiras distintas, situações delicadas de internalização da homofobia, negação, autculpabilização, autoaversão, e tudo isso

ocorre com a participação e omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado (Neves et al., 2020).

Nesse cenário, a homofobia é legitimada pela lógica heteronormativa e adquire nítidos contornos institucionais, tornando indispensáveis novas pesquisas que permitam conhecer a fundo as dinâmicas de sua produção e reprodução nas escolas, bem como os seus efeitos nas trajetórias escolares e nas vidas dos escolares.

Conclui-se considerando que, embora tenha se observado elevados índices de concepções homofóbicas nas respostas de estudantes no Mato Grosso do Sul, é importante destacar que, mesmo que o instrumento de pesquisa tenha passado por processo cuidadoso de construção, com revisão por pares e amostragem piloto, ele não foi submetido a nenhum processo ou padronização de validação. Além disso, os achados deste estudo não esgota a necessidade de pesquisas futuras sobre o tema, pois cabe à ciência buscar responder as demais questões sociais que afligem a população, principalmente as minorias.

REFERÊNCIAS

- Albuquerque, P. P. D., & Williams, L. C. D. A. (2015). Homofobia na escola: relatos de universitários sobre as piores experiências. *Temas em Psicologia*, 23(3), 663-676. doi: 10.9788/TP2015.3-11
- António, R., Pinto, T., Pereira, C., Farcas, D., & Moleiro, C. (2012). Bullying homofóbico no contexto escolar em Portugal. *Psicologia*, 26 (1), 17-32. Recuperado de <http://www.scielo.mec.pt/pdf/psi/v26n1/v26n1a02.pdf>
- Antunes, D. C., & Zuin, A. Á. S. (2008). Do bullying ao preconceito: os desafios da barbárie à educação. *Psicologia & Sociedade*, 20(1), 16-32. Recuperado de <http://www.scielo.com.br/pdf/psoc/v20n1/a04v20n1.pdf>
- Antunes, P. P. S. (2016). *Homofobia internalizada: o preconceito do homossexual contra si mesmo*. São Paulo: Tese de doutorado em Psicologia Social. Programa de estudos Pós-graduados em Psicologia Social; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Antunes, P. P. S. (2017). Homens homossexuais, envelhecimento e homofobia internalizada. *Revista Kairós: Gerontologia*, 20(1), 311-335. doi: /10.23925/2176-901X.2017v20i1p311335
- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT. Secretaria de Educação. (2016). Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Recuperado de <http://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>
- Baum, W. M. (2006). *Compreender o Behaviorismo: ciência, comportamento e cultura*. 2.ed. Porto Alegre: Artmed.
- Bento, B. (2006). *A reinvenção do corpo. Sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro, RJ: Garamond Universitária.
- Bekaert, S. (2010). Tackling homophobic attitudes and bullying in youth settings. *Pediatric Nursing*, 22(3), 27-29. doi:10.7748/paed2010.04.22.3.27.c7639

- Birkett, M., Newcomb, M. E., & Mustanski, B. (2015). Does It Get Better? A Longitudinal Analysis of Psychological Distress and Victimization. *J Adolesc Health, 6* (3), 280–285. doi:10.1016/j.jadohealth.2014.10.275
- Blais, M., Gervais, J., & Hebert, M. (2014). Homofobia internalizada como mediador parcial do bullying homofóbico e autoestima entre jovens de minorias sexuais em Quebec (Canadá). *Cien Saude Colet, 19*(3), 727-735. doi:10.1590/1413-81232014193.16082013
- Brasil. (2019a). Supremo Tribunal Federal (STF). STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. Recuperado de <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>
- Brasil. (2019b). Supremo Tribunal Federal (STF). Ação Direta De Inconstitucionalidade Por Omissão 26 Distrito Federal. Recuperado de <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26votoMAM.pdf>
- Brasil. (2018). Violência LGTBfóbicas no Brasil: dados da violência/ elaboração de Marcos Vinícius Moura Silva – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos. Recuperado de <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/lgbt/violencia-lgbtfobicasno-brasil-dados-da-violencia>
- Brasil. (2013a). Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Recuperado de <http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/571/RELATORIO%20VIOLENCIA%20HOMOFOBICA%20ANO%202012.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Brasil. (2013b). Senado Federal. A adoção feita por homossexuais: batalhas e vitórias legais. Recuperado de [https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao\(a\)docao/relatos-reais-sobre-adocao/-a-adocao-feita-por-homossexuais-batalhas-e-vitorias-legais.aspx](https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao(a)docao/relatos-reais-sobre-adocao/-a-adocao-feita-por-homossexuais-batalhas-e-vitorias-legais.aspx)

- Brasil. (2012). Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2012. Recuperado de <http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/572/Relatorio%20Violencia%20Homofobica%202011.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Brasil. (2008). Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. *Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garanti a cidadania GLBT*. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Recuperado de <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/IconferenciaNacionaldeGaysLesbicasBisexuaisTravestiseTransexuaisGLBT.pdf>
- Brasil. (2004). Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília, DF: Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Combate à Discriminação Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH. Recuperado de http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf
- Cabral, B. F. (2010). A prática de "bullying" no direito brasileiro e norte-americano. *DireitoNet*. Recuperado de <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5813/A-pratica-de-bullyingno-direito-brasileiro-e-norte-americano>
- Carvalhosa, S. F. D., Lima, L., & Matos, M. G. D. (2001). Bullying: a provocação/vitimação entre pares no contexto escolar português. *Análise psicológica*, 19(4), 523-537. Recuperado de file:///C:/Users/faed/Downloads/Bullying_-_A_provocacaovitimacao_entre_pares_no_co.pdf
- Carvalho, L. J., Moreira, D. B., & Teles, C. A. (2017). Políticas Públicas de Combate ao Bullying no Âmbito Escolar: estratégias de enfrentamento no Brasil, Estados Unidos, Finlândia, Espanha e Portugal. *Projeção, Direito e Sociedade*, 8(2), 34-45. Recuperado de <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/932>
- Castro, M. G., Abramovay, M., & Silva, L. B. (2004). *Juventudes e sexualidade*. Brasília: UNESCO Brasil. Recuperado de <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133977>

- Cemaloglu, N. (2007). The exposure of primary school teachers to bullying: An analysis of various variables. *Social Behavior and Personality*, 35(6), 789–802. doi:10.2224/sbp.2007.35.6.789
- Cénat, J. M., Blais, M., Hébert, M., Lavoie, F., & Guerrier, M. (2015). Correlates of bullying in Quebec high school students: The vulnerability of sexual-minority youth. *Journal of affective disorders*, 183, 315-321. doi:10.1016/j.jad.2015.05.011
- Conselho Federal de Psicologia. (2020). Decisão definitiva: Ação contra Resolução CFP nº 01/99 é extinta no STF. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/decisao-definitiva-acao-contra-resolucao-cfp-n-01-99-e-extinta-no-stf/>
- Conselho Federal de Psicologia. (2019). STF concede ao CFP liminar mantendo íntegra e eficaz a Resolução 01/99. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/stf-concede-ao-cfp-liminar-mantendo-resolucao-01-99/>
- Conselho Federal de Psicologia. (2018). Em defesa da Resolução 01/99, CFP aciona STF. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/cfp-aciona-stf/>
- Costa, C. L. (2011). A presença e ausência do debate de gênero na geografia do ensino fundamental e médio. *Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero*, 2(2), 76-84. doi: 10.5212/Rlagg.v.2.i2.076084
- Cozby, P. C. (2003). *Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Atlas.
- Collier, K. L., Bos, H. M. W., & Sandfort, T. G. M. (2013). Homophobic Name-Calling Among Secondary School Students and Its Implications for Mental Health. *J Youth Adolesc*, 42(3), 363–375. doi: 10.1007/s10964-012-9823-2
- Cruz, D. M. C., Silva, J. T., & Alves, H. C. (2007). Evidências sobre violência e deficiência: implicações para futuras pesquisas. *Rev. bras. educ. espec*, 13, 1. doi: 10.1590/S141365382007000100009
- Dias, M. B. (2005). Homoafetividade e o direito à diferença. *Direito contemporâneo de família e das sucessões: estudos jurídicos em homenagem aos*, 20, 159-174. Recuperado de http://www.mariaberenicedias.com.br/uploads/26_-_homoafetividade_e_o_direito_%E0_diferen%E7a.pdf

- Ecos. (2011). Comunicação em Sexualidade. Projeto Escola Sem Homofobia. Contexto. Recuperado de <http://agenciafulana.com.br/jobs/ecos2/projeto-escola-sem-homofobia/>
- Fazzano, L. H., & Gallo, A. E. (2015). Uma Análise da Homofobia Sob a Perspectiva da Análise do Comportamento. *Trends in Psychology / Temas em Psicologia*, 23 (3), 535-545. doi:10.9788/TP2015.3-02
- Freire, I. P., Veiga Simão, A. M., Caetano, A. P., Sousa Ferreira, A., Cardoso, A., & Gouveia, S. (2009). Prevenção da violência entre pares/promoção da convivência nas escolas - um projecto colaborativo. *Revista Interações*, 229p-248p. Recuperado de <http://repositorio.ipsantarem.pt/bitstream/10400.15/413/1/M12.pdf>
- Freire, I. P., Simão, A. M. V., & Ferreira, A. S. (2006). O estudo da violência entre pares no 3º ciclo do ensino básico: um questionário aferido para a população escolar portuguesa *Revista Portuguesa de Educação*, 19(2), 157-183. Recuperado de <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpe/v19n2/v19n2a08.pdf>
- Frick, L. T. (2016). *Estratégias de prevenção e contenção do bullying nas escolas: as propostas governamentais e de pesquisa no Brasil e na Espanha*. (Tese de Doutorado). Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade Júlio de Mesquita, Presidente Prudente, SP. Brasil. Recuperado de https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/136467/frick_lt_dr_prud.pdf?sequence=3&isAllowed=y
- Goyer, M. F., Blais, M., & Hébert, M. (2015). Homophobia, coping strategies, and sexual identity formation among LGBT youths. *Fractal, Rev. Psicol*, 27(3). doi:10.1590/1984-0292/1489
- Haynes, S. N., & O'Brien, W. H. (1990). Functional analysis in behavior therapy. *Clinical Psychology Review*, 10(6), 649-668. doi: 10.1016/0272-7358(90)90074-K
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2010). *Pesquisa Nacional diversidade na escola*. Recuperado em portal. http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/sumario_diversidade.pdf

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2012). Recuperado de <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/19610-casamento-homoafetivo-amor-visibilidade-e-cidadania>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018). Recuperado de <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26192-casamentos-homoafetivos-crescem-61-7-em-ano-de-queda-no-total-de-unioes>
- Jesus, J. G. (2012). Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. Brasília: Publicação online. Recuperado de <http://www.diversidadesexual.com.br/wpcontent/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>
- Herek, G. M. (2010). Sexual orientation differences as deficits: Science and stigma in the history of American psychology. *Perspectives on Psychological Science*, 5(6), 693-699. doi:10.1177/174569161038877
- Junqueira, R. D. (2009a). Homofobia nas escolas: um problema de todos. In R. D. Junqueira. (Coord.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas* (pp.13-37). Brasília: MEC/UNESCO. Recuperado de http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_volume32_diversidade_sexual_na_educacao_o_problematizacoes_sobre_a_homofobia_nas_escolas.pdf
- Junqueira, R. D. (2009b). Educação e Homofobia: o reconhecimento da diversidade sexual para além do multiculturalismo liberal. In R. D. Junqueira. (Coord.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas* (pp.13-37). Brasília: MEC/UNESCO. Recuperado de http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_volume32_diversidade_sexual_na_educacao_o_problematizacoes_sobre_a_homofobia_nas_escolas.pdf
- Kosciw, J. G., Greytak, E. A., Zongrone, A. D., Clark, C. M., & Truong, N. L. (2018). The 2017 National School Climate Survey: The Experiences of Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender, and Queer Youth in Our Nation's Schools. New York: GLSEN. <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED590243.pdf>

- Konishi, C., Saewyc, E., Homma, Y., & Poon, C. (2013). Population-Level Evaluation of School-Based Interventions to Prevent Problem Substance Use among Gay, Lesbian and Bisexual Adolescents in Canada. *PrevMed*, 57(6), 929-33. doi: 10.1016/j.ypmed.2013.06.031
- Lemeshow, A. R., Fisher, L., Goodman, E., Kawachi, I., Berkey, C. S., & Colditz, G. A. (2008). Subjective social status in the school and change in adiposity in female adolescents: Findings from a prospective cohort study. *Archives of Pediatrics & Adolescent Medicine*, 162(1), 23-28. doi: 10.1001/archpediatrics.2007.11
- Levandoski, G., & Cardoso, F. L. (2013a). Body image and social status of Brazilian students involved in bullying. *Revista Latino americana de Psicologia* 45(1) 135-145. Recuperado de <http://www.scielo.org.co/pdf/rlps/v45n1/v45n1a10.pdf>
- Levandoski, G., & Cardoso, F. L. (2013b). Característica de la composición corporal de agresores y víctimas de bullying. *Int. J. Morphol.*, 31(4):1198-1204. doi:10.4067/S071795022013000400009
- Levandoski, G., Ogg, F., & Cardoso, F. L. (2011). Violência contra professores de educação física no ensino público do estado do Paraná. *Motriz: rev. educ. fis*, 17 (3). doi:10.1590/S198065742011000300001
- Lei n. 13.935, de 11 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm
- Lei n. 13.277, de 29 de abril de 2016. Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13277.htm
- Lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm
- Lei n. 51, de 05 de setembro de 2012. Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da

comunidade educativa na sua educação e formação. Recuperado de <https://dre.pt/application/file/a/174901>

Lei n. 3.887, de 06 de maio de 2010. Dispõe sobre o Programa de inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas Instituições de Ensino e dá outras providências. Recuperado de <file:///C:/Users/faed/Downloads/Lei%20n%C2%BA%203887%20-%2006005010%20%20Combate%20ao%20Bullying.PDF>

Lei n. 14.651, de 12 de janeiro de 2009. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao *Bullying*, de ação interdisciplinar e de 241 participação comunitária nas escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina. Recuperado de http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2009/14651_2009_Lei.html

Lima, M. S., Nogueira, C. V., Neves, F. J., & Levandoski, G. (2017). Atitudes homofóbicas entre adolescentes. *Horizontes-Revista de Educação*, 5(10), 91-10. doi:10.30612/hre.v5i10.8075

Lopes Neto, A. A. (2005). Bullying aggressive behavior among students. *Jornal de pediatria*, 81(5), 164-172. http://www.scielo.br/pdf/jped/v81n5s0/en_v81n5Sa06.pdf

Martins, J. G. B. A., Figueiredo, L. S., Aragão, J. A., Santos, L. G., & Sousa, E. A. D. (2019). Sexualidades e bullying homofóbico na escola. *Revista Intersaberes*, 14(32), 445472. doi:10.22169/revint.v14i32.1594.

Minayo, M. C. S. (1994). A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 10 (1), 07-18, doi:10.1590/S0102-311X1994000500002

Monks, C. P., & Coyne, I. (2011). *Bullying in Different Contexts*. Cambridge: Cambridge University Press.

Neves, F. J., Batista, S. E., & Levandoski, G. (2020). Visões preconceituosas e homofóbicas de estudantes do ensino médio. *TEXTURA - Revista de Educação e Letras*, 22 (49). doi: 10.17648/textura-2358-0801-22-4899

- Neves, F. J., & Pedrosa, J. B. (2014). Coerção nas interações parentais: considerações sobre a formação do repertório comportamental social de homossexuais. In: Rodrigues Jr, O. M. (Ed.), *Terapia da Sexualidade – Vol. 2 – Temas-base para atuação*. (pp 185-204). São Paulo: Zagodoni.
- Oliveira, C. A. N., & Adi, A. S. (2018). Questões de gênero e sexualidade: implicações na docência. *Revista Periódicus*, 1(9), 479-499. doi:10.9771/peri.v1i9.23891
- Oliveira Júnior, I. B., & Maio, E. R. (2013). Kit gay:'dá para continuar discutindo esse assunto. *Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero*, 5(1), 208-227. doi: 10.5212/Rlagg.v.5.i1.0012
- Olweus, D. (1993). *Bullying at school: What we know and what we can do*. Cambridge, MA: Blackwell.
- Olweus, D. (1994). Bullying at school: Basic facts and effects of a school based intervention program. *Journal of Child Psychology & Psychiatry*, 35(7), 1171-1190. 1994. doi:10.1111/j.1469-7610.1994.tb01229.x
- Organização Mundial da Saúde (OMS). (2018). ICD-11: Classifying disease to map the way we live and die coding disease and death. Recuperado de <https://www.afro.who.int/news/icd11-classifying-disease-map-way-we-live-and-die>
- Pedrosa, J. B. (2006). *Segundo desejo*. São Paulo - SP: IGLU.
- Pedrosa, J. B. (2010). *Garoto Rebelde*. Surgimento da Homossexualidade na Criança. 1ed. (pp.3337). São Paulo: Biblioteca 24x7.
- Poteat, V. P., & DiGiovanni, C.D. (2010). When Biased Language Use is Associated With Bullying and Dominance Behavior: The Moderating Effect of Prejudice. *J Youth Adolesc*, 39(10):1123-33. doi:10.1007/s10964-010-9565-y
- Poteat, V. P., DiGiovanni, C. D., & Scheer, J. R. (2013). Predicting Homophobic Behavior Among Heterosexual Youth: Domain General and Sexual Orientation-Specific Factors at the Individual and Contextual Level. *J Youth Adolesc*, 42(3), 351-62. doi: 10.1007/s10964012-9813-4

- Poteat, V. P., & Espelage, D. L. (2005). Exploring the relation between bullying and homophobic verbal content: The Homophobic Content Agent Target (HCAT) Scale. *Violence and Victims, 20*, 513-528. doi:10.1891/vivi.2005.20.5.513
- Poteat, V. P., Mereish, E. H., DiGiovanni, C. D., & Koenig, B. W. (2011). The effects of general and homophobic victimization on adolescents' psychosocial and educational concerns: the importance of intersecting identities and parent support. *Journal of Counseling Psychology, 58*(4), 597. doi:10.1037/a0025095
- Projeto de Decreto Legislativo n. 1640/2009. Susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1, de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Recuperado de https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=663238
- Projeto de Decreto Legislativo n. 234/2011. Susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Recuperado de https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=881210&filena me=PDC+234/2011
- Provimento n. 73, de 28 de junho de 2018. Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN). Recuperado de https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento_73_28062018_02072018160046.pdf
- Plummer, D. C. (2001). The quest for modern manhood: Masculine stereotypes, peer culture and the social significance of homophobia. *Journal of adolescence, 24*(1), 15-23. doi: 10.1006 / jado.2000.0370
- Resolução CFP. n. 01, de 29 de janeiro de 2018. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>

- Resolução CFP. n. 01, de 22 de março de 1999. Recuperado de https://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf
- Resolução CNS n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Recuperado de <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- Resolução CNJ n. 175, de 15 de maio de 2013. Recuperado de https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_175_14052013_16052013105518.pdf
- Ribeiro, A. T. M. (2007). O bullying em contexto escolar estudo de caso. Dissertação de mestrado não publicada. Universidade Portucalense, Portugal. Recuperado de <http://repositorio.uportu.pt:8080/bitstream/11328/171/2/TME%20337.pdf>
- Rondini, C. A., Teixeira Filho, F. S., & Toledo, L. G. (2017). Concepções homofóbicas de estudantes do ensino médio. *Psicologia USP*, 28(1), 57-71. doi:10.1590/0103656420140011
- Rossato, G. E., & Rossato, S. P. M. (2016, março 4). Entrevistada por Combato, Marsília. Lei antibullying reforça a valorização dada às crianças. Recuperado de <http://www.cartaeducao.com.br/entrevistas/lei-antibullying-reforca-a-valorizacao-dadaas-criancas/>
- Russell, S. T. (2011). Challenging homophobia in schools: policies and programs for safe school climates. *Educar em revista*, (39), 123-138. Educ. Rev, 39. doi: 10.1590/S010440602011000100009
- Russell, S. T., Sinclair, K. O., Poteat, V. P., & Koenig, B. W. (2012). Adolescent health and harassment based on discriminatory bias. *American Journal of Public Health*, 102(3), 493– 495. doi: 10.2105/AJPH.2011.300430
- Rigby, K. (2002). A meta-evaluation of methods and approaches to reducing bullying in preschools and in early primary school in Australia. Retirado de <http://www.kenrigby.net/meta.pdf>

- Rodrigueiro, D. A., & Palumbo, L. P. (2020). A homotransfobia como crime de racismo social e o julgamento da Suprema Corte brasileira. *Revista de Direitos Humanos e Efetividade*, 5(2), 60-79. Recuperado de <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadhe/article/view/5972/pdf>
- Saffioti, H. I. B. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo, SP: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Saleiro, T. (2015, maio 27). O bullying e a lei. [Blog]. Recuperado de [https://www.educare.pt/opinio\(a\)rtigo/ver/?id=37843](https://www.educare.pt/opinio(a)rtigo/ver/?id=37843)
- Silva, J. P., & Barreto, N.S. (2012). Violência escolar: problematizando a relação entre o bullying e a homofobia. *Rev. Fórum Identid.*, 6(12), 8-22, 2012. Recuperado de <file:///C:/Users/faed/Downloads/1883-4987-1-SM.pdf>
- Silveira, Z. (2019). Onda conservadora: o emergente movimento escola em partido. In: Batista, E. L., Orso, P. J., & Lucena, C. (Eds.), *ESCOLA SEM PARTIDO OU ESCOLA DA MORDAÇA E O PARTIDO ÚNICO A SERVIÇO DO CAPITA*. (1ed. Eletrônica) (pp. 20-21). Navegando Publicações: Uberlândia. doi: 10.29388/978-85-53111-27-5-0
- Smith, P. K. (2004). Bullying Recent Developments. *Child and Adolescent Mental Health*. 9(3), 98-103. doi:10.1111/j.1475-3588.2004.00089.x
- Souza, C. (2006). *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16.
- Souza, J. M. D., Silva, J. P. D., & Faro, A. (2015). Bullying e homofobia: aproximações teóricas e empíricas. *Psicologia Escolar e Educacional*, 19(2), 289-298. doi: 10.1590/21753539/2015/0192837
- Souza, J. M. D. (2013). Bullying: uma das faces do preconceito homofóbico entre jovens no contexto escolar. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Sergipe, Aracaju. Recuperado de https://bdtd.ufs.br/bitstream/tede/2347/1/JACKELINE_MARIA_SOUZA.pdf

- Sponchiado, V. B. Y. (2015). O Direito a Livre Orientação Sexual como Decorrente do Direito Fundamental à Liberdade. *Marília. Revista de Artigos. Marília-SP: Napex Univerm (1)* p. 649-662. Recuperado de <file:///C:/Users/franc/Downloads/1181-1-4306-1-1020170126.pdf>
- Storch, E. A., Milsom, V. A., DeBraganza, N., Lewin, A. B., Geffken, G. R., & Silverstein, J. H. (2006). Peer victimization, psychosocial adjustment, and physical activity in overweight and at-risk-for-overweight youth. *Journal of pediatric psychology, 32*(1), 80-89. doi:10.1093/jpepsy/jsj113
- Torrão Filho, A. (2000). *Tribades galantes, fanchonos militantes: homossexuais que fizeram história*. São Paulo: Summus.
- Thomas, J., Nelson, J., & Silverman. (2010). *Research Methods in Physical Activity*. (6nd ed.).
- UNESCO. (2004). *O perfil dos professores brasileiros: o que fazem, o que pensam, o que almejam*. (pp 144-146). São Paulo: Moderna.
- Venturi, G., & Bokany, V. (2011). Foco na homofobia: A coleta e a análise dos dados. In G. Venturi & V. Bokany (Eds.), *Diversidade sexual e homofobia no Brasil* (pp. 51-71). São Paulo, SP: Editora da Fundação Perseu Abramo.
- Wolke, D., & Sapouna, M. (2008). Big men feeling small: Childhood bullying experience, muscle dysmorphia and other mental health problems in bodybuilders. *Psychology of Sport & Exercise, 9*(5), 595-604. doi:10.1016/j.psychsport.2007.10.002
- Xu, X., Mellor, D., Kiehne, M., Ricciardelli, L. A, McCabe, M. P., & Xu, Y. (2010). Body dissatisfaction, engagement in body change behavior sand sociocultural influences on body image among Chinese adolescents. *Body image, 7*(2), 156-164. doi:10.1016/j.bodyim.2009.11.003

Apêndice A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Bullying e Homofobia no Contexto Escolar

Senhores pais e/ou responsáveis,

Seu (sua) filho (a) está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada —**Bullying e Homofobia no Contexto Escolar**, conduzida por Francisco de Jesus Neves – Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Universidade Federal da Grande Dourados – sob a orientação do Prof. Dr. Gustavo Levandoski. A participação não é obrigatória e a qualquer momento o participante pode desistir. A sua recusa também não trará nenhum prejuízo na sua relação com os pesquisadores ou com a instituição.

O objetivo do estudo é mapear a percepção de homofobia em estudante do ensino médio das escolas públicas no Mato Grosso do Sul.

Para atingir esse objetivo a participação do (a) seu (sua) filho (a) consistirá em responder 01 questionário, contendo 30 questões fechadas. O questionário será respondido na própria escola em um horário cedido pelo professor. Embora não haja nenhum benefício financeiro em participar da pesquisa, aqueles que necessitarem de atendimento especializado serão encaminhados gratuitamente. Vale ressaltar que não há riscos relacionados à participação na pesquisa, sejam eles físicos ou danos morais, já que o anonimato do (a) seu (sua) filho (a) está garantido. Assim, a identidade dos participantes será mantida em sigilo, sendo os resultados utilizados somente para fins científicos e de forma coletiva. No entanto, ressalta-se que poderá haver um pequeno desconforto, uma vez que se exige uma disponibilidade de tempo e de atenção ao responder às questões.

Diante disso, solicito que autorize seu(sua) filho (a) a participar desse estudo, que ocorrerá na própria escola durante o turno de aula. Sua autorização será confirmada mediante a assinatura no termo abaixo.

Eu, _____
autorizo _____
a participar da pesquisa do mestrando Francisco de Jesus Neves, orientado pelo Professor Dr. Gustavo Levandoski. Declaro que estou ciente de todas as informações acima descritas e que todas as minhas dúvidas foram esclarecidas. Declaro ainda que o termo foi assinado em duas vias, uma ficando comigo e outra com o pesquisador responsável pela pesquisa.

Responsável pelo participante

CPF _____

Francisco de Jesus Neves

Pesquisador

Dourados - MS, _____ de _____, _____

O participante e seu responsável poderão verificar a provação dessa pesquisa pelo Comitê de Ética através do endereço da internet www.saude.gov.br/sisnep

Contato: Francisco de Jesus Neves. Tel.: (71) WhatsApp/Tim 99243-8480

E-mail: francisco-neves@hotmail.com

Apêndice B - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa **Bullying e Homofobia no Contexto Escolar**, conduzida por Francisco de Jesus Neves – Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Universidade Federal da Grande Dourados – sob a orientação do Prof. Dr. Gustavo Levandoski. Seus pais/responsável permitiram que você participe. Queremos mapear a percepção de homofobia em estudante do ensino médio das escolas públicas no Mato Grosso do Sul. Os adolescentes que irão participar dessa pesquisa têm de 14 a 20 anos de idade. Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu, não terá nenhum problema se desistir. A pesquisa será realizada em sua escola. Para isso, será usado 01(um) questionário contendo 30 questões fechadas. O questionário será respondido na própria escola, em um horário cedido pelo professor. Você tem o direito de não responder as questões que porventura causem constrangimento. O uso do questionário é considerado seguro. Vale ressaltar que não há riscos relacionados à participação na pesquisa, sejam eles físicos ou danos morais, já que seu anonimato está garantido. Caso aconteça algo errado, você pode me procurar pelo telefone: (71) 99243-8480. Mas há coisas boas que podem acontecer, embora não haja nenhum benefício financeiro em participar da pesquisa, aqueles que necessitarem de atendimento especializado serão encaminhados gratuitamente. Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos fornecer. Os resultados da pesquisa serão publicados sob a forma de artigo em periódicos científicos reconhecidos pela sua qualidade na área da Psicologia e/ou interdisciplinar com área da Educação. Caso tenha alguma dúvida, estarei disponível para esclarecimentos. Meus contatos estão na parte de cima desse texto.

Eu, _____ portador (a) do documento de identidade _____ aceito participar da pesquisa (**Bullying e Homofobia no Contexto Escolar**), que tem o objetivo mapear a percepção de homofobia em estudante do ensino médio das escolas públicas no Mato Grosso do Sul. Fui informado (a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada. Entendi os riscos e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir que ninguém irá questionar o porquê da minha desistência. O pesquisador esclareceu minhas dúvidas e conversou com os meus responsáveis. Recebi uma cópia deste termo de assentimento, li e concordo em participar da pesquisa.

Dourados - MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do menor

Assinatura do (a) pesquisador (a)

PARA AJUDAR A RESPONDER AS QUESTÕES A SEGUIR:

- Homossexuais:** pessoas que têm atração e relacionam-se afetivo-sexualmente com pessoas do mesmo sexo biológico
- Heterossexuais:** pessoas que têm atração e relacionam-se afetivo-sexualmente com pessoas de sexo biológico diferente
- Bissexual:** pessoas que têm atração e relacionam-se afetivo-sexualmente com pessoas de sexo biológico diferente e/ou igual

1- Homossexuais são uma ameaça para a sociedade	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
2- As pessoas são “totalmente homossexuais” ou “totalmente heterossexuais”	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
3- Os homossexuais já nascem homossexuais	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
4- Os heterossexuais são mais criativos que os homossexuais	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
5- Uma mulher se torna lésbica porque foi mal-amada pelos homens	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
6- A homossexualidade é um desvio de conduta e deve ser curada	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
7- As travestis são pessoas doentes mentais que precisam de auxílio psiquiátrico ou psicológico	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
8- Eu jamais transaria com alguém do MESMO sexo biológico que o meu	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
9- Eu jamais transaria com alguém de sexo biológico DIFERENTE do meu	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
10- A homossexualidade é tão ‘normal’ quanto a hetero e/ou a bissexualidade	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
11- Conviver com uma pessoa homossexual pode influenciar outra pessoa a se tornar homossexual	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
12- Eu não gostaria de ter um colega de classe gay	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
13- Eu não me importo que meus pais tenham amigos gays e/ou lésbicas	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
14- Eu não gostaria de ter uma professora lésbica	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
15- Eu não gostaria de ter um professor gay	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente

16- Eu apoio quando impedem que as travestis entrem na escola vestidas como mulher	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
17- Eu acho que uma pessoa escolhe ser hetero, homo ou bissexual	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
18- Eu aceito ter um amigo gay desde que ele não tenha trejeitos femininos	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
19- Eu aceito ter uma amiga lésbica desde que ela não tenha trejeitos masculinos	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
20- Eu tenho medo de que meus/minhas colegas pensem que eu seja homossexual	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
21- Eu tenho medo de que meus pais pensem que eu seja homossexual	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
22- Eu jamais beijaria/ficaria com alguém do mesmo sexo biológico que o meu	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
23- Eu não gostaria de ter uma colega de classe lésbica	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
24- Eu não gostaria de ter um(a) colega de classe que fosse travesti	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
25- Eu não gostaria de ter um(a) colega de classe que fosse transexual	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
26- As meninas gostam de namorar e os meninos gostam de “ficar”	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
27- Sou a favor de gays e lésbicas adotarem filhos(as)	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
28- Os meninos podem chorar do mesmo modo que as meninas	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
29- As mulheres precisam se casar e os homens de um bom emprego	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente
30- Sou contra a ideia de gays e lésbicas viverem juntos	Discordo completamente	Discordo em parte	Concordo	Concordo em parte	Concordo Completamente

Anexo B - Pergunta controle

Qual é seu sexo biológico? [] Masculino [] Feminino

Idade: _____

Estuda em qual série: _____

Qual religião você foi criado: _____

Seus pais são: [] casados [] separados

Você fuma cigarro: [] não [] sim

Você já teve sua primeira relação sexual

Se sim, com quantos anos: _____ [] Não [] Sim

Nesta sua primeira relação sexual foi utilizado preservativo? [] Não [] Sim

Peso atual: _____ kg Altura atual: _____ m

O que gosta de fazer no tempo livre? _____

Qual seu esporte preferido: _____

Sem contar as aulas de educação física, quantos dias da semana você pratica no mínimo de 30 minutos de atividade moderada ou intensa: _____

Anexo C – Parecer do Comitê de ética



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: Violência e Bullying na Escola

Pesquisador: Gustavo Levandoski

Área Temática:

Versão: 5

CAAE: 55533116.7.0000.5160

Instituição Proponente: Faculdade de Educação

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.200.130

Apresentação do Projeto:

O protocolo se refere a uma Emenda incluída no projeto aprovado sob número do Parecer: 1.715.577. A justificativa da Emenda foi a inclusão de questionário utilizado em recente estudo (ano 2017) publicado em respeitado periódico internacional (RONDINI; TEIXEIRA FILHO, TOLEDO) sobre concepções homofóbicas de estudantes do ensino médio (Psicol. USP. 2017).

O estudo trata de uma pesquisa descritiva-exploratória não probabilística, com tipo amostral intencional por acessibilidade e conveniência, que avaliará em diferentes momentos: (1) a percepção de professores sobre a incidência de atos relacionados a violência em seu cotidiano de trabalho; (2) incidência e consequência das ações de bullying ocasionadas entre os alunos; (3) correlação a partir de fatores associados a diferentes grupo étnicos. A pesquisa será realizada através de relatos de professores, alunos e gestores da rede básica de ensino público e privado no estado do Mato Grosso do Sul.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo primário

O objetivo será a verificação a incidência das ações de atos de violência entre os agentes que constituem a população escolar (gestores, docentes e alunos) no estado do Mato Grosso do Sul.

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

UF: MS

Telefone: (67)3410-2853

CEP: 79.803-010

Município: DOURADOS

E-mail: cep@ufgd.edu.br



Continuação do Parecer: 2.200.130

Objetivos secundários:

- (1) Verificar a percepção de professores sobre a incidência de atos relacionados a violência na relação com os alunos em seu cotidiano de trabalho;
- (2) Verificar a incidência e consequência das ações de bullying ocasionadas entre os atores (agressores e vítimas);
- (3) Correlacionar a partir de fatores associados obtidos através dos itens (unidade célula) que compõem os instrumentos de avaliação em relação aos diferentes grupos étnicos pertencentes ao ambiente escolar.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: O pesquisador menciona possíveis riscos relacionados ao constrangimento, desconforto, estresses e cansaço ao responder o questionário. Os quais poderão ser minimizados sendo conduzidos em ambiente adequado e por profissionais treinados.

Benefícios: O presente estudo deverá colaborar para produção do conhecimento na área da Educação. Não se pode prever o impacto da publicação dos artigos na comunidade científica, mas certamente é pertinente no âmbito da educação.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O protocolo se refere a uma Emenda incluída no projeto aprovado sob número do Parecer: 1.715.577. A justificativa da Emenda foi a inclusão de questionário atualizado usando como base um recente estudo (ano 2017) publicado em respeitado periódico internacional (RONDINI; TEIXEIRA FILHO, TOLEDO) sobre concepções homofóbicas de estudantes do ensino médio (Psicol. USP. 2017).

O projeto apresenta objetivos claros, bem como o caráter voluntário da pesquisa. Apresenta também os benefícios que poderão ser obtidos com a realização da pesquisa, gerando conhecimentos na área da Educação. Descreve os critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa. Sendo assim, o protocolo apresenta os documentos necessários para realização da pesquisa, conforme consta na Resolução N° 510/16.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O projeto apresenta objetivos, justificativa e procedimentos claros, bem como a participação, de forma voluntária e esclarecida, do indivíduo na pesquisa. Descreve critérios de inclusão e exclusão

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

UF: MS

Telefone: (67)3410-2853

CEP: 79.803-010

Município: DOURADOS

E-mail: cep@ufgd.edu.br



Continuação do Parecer: 2.200.130

dos participantes da pesquisa bem como, os documentos necessários para realização da pesquisa, conforme consta na Resolução Nº 510/16.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O protocolo atende as questões de ordem ética necessárias para execução da pesquisa, conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 510/16, DE 07 DE ABRIL DE 2016. Sendo assim, considero APROVADO a Emenda deste protocolo.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_963825 E1.pdf	17/07/2017 18:26:30		Aceito
Outros	questionario.pdf	17/07/2017 18:22:43	Gustavo Levandoski	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALE.pdf	26/08/2016 16:46:22	Gustavo Levandoski	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	26/08/2016 16:46:01	Gustavo Levandoski	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	25/07/2016 17:13:04	Gustavo Levandoski	Aceito
Outros	declaracao.pdf	26/04/2016 14:16:32	Gustavo Levandoski	Aceito
Outros	Res07616Projetosdepesquisa.pdf	25/04/2016 18:29:43	Gustavo Levandoski	Aceito
Folha de Rosto	11021000.PDF	15/02/2016 17:29:51	Gustavo Levandoski	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

CEP: 79.803-010

UF: MS

Município: DOURADOS

Telefone: (67)3410-2853

E-mail: cep@ufgd.edu.br



UFGD - UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS / UFGD-MS



Continuação do Parecer: 2.200.130

DOURADOS, 03 de Agosto de 2017

Assinado por:
Leonardo Ribeiro Martins
(Coordenador)

Endereço: Rua Melvin Jones, 940

Bairro: Jardim América

CEP: 79.803-010

UF: MS

Município: DOURADOS

Telefone: (67)3410-2853

E-mail: cep@ufgd.edu.br

Página 04 de 04